



PGRS– COLÔMBIA

PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

DEZEMBRO 2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE**



PGRS – COLÔMBIA/SP

PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.



DEZEMBRO 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA

SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE



1- Conteúdo

2. - ASPECTOS GERAIS	9
2.1 - Eixos da gestão.	9
2.2 - Redução na fonte.	9
2.3 - Reutilização.	10
2.4 - Reciclagem.	10
2.5 - Recuperação de energia.	10
2.6 - Disposição final.	11
2.7 - Aspectos inovadores na gestão.	11
2.8 - Logística reversa.	11
2.9 - Análise do ciclo de vida.	11
3. - PRINCÍPIOS DE GESTÃO.	12
3.1 - Princípios Institucionais.	12
3.2 - Princípios Socioeconômicos.	13
3.3 - Princípios Ambientais.	14
3.4 - Princípios de Informação e Participação.	14
4. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	15
5. - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLÔMBIA.	16
5.1 – Dados de acordo com IBGE	18
5.2 - Histórico de ocupação e desenvolvimento da agropecuária no município.	18
5.3 - Dados geográficos.	19
5.4 - Análise geral do município.	22
5.5 - Caracterização ambiental.	23
6. PLANO DE GESTÃO.	24
6.1 Gestão de resíduos numa perspectiva de ciclo de vida dos materiais.	25
7. PILARES DA SUSTENTABILIDADE NO MUNICÍPIO DE COLÔMBIA.	25
8. ÂMBITO.	27
9. GESTÃO INTEGRADA E ENQUADRAMENTO LEGAL	28
9.1 Legislação Federal.	29
9.2 - Legislação Estadual.....	32



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA

SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE



9.3	- Legislação Municipal.....	32
10.	- CENÁRIO DA PRODUÇÃO DE RESÍDUOS EM COLÔMBIA	33
	Código de Postura	33
10.1	- Resíduos.....	33
10.1.1	- Aterro sanitário municipal.....	36
10.1.2	- Demonstração das valas.....	377
10.1.3	- Licenciamento.....	392
10.1.4	Renovação	80
10.1.5	- Área Útil.....	433
10.1.6	Reaproveitamento do Aterro sanitário	
10.2	- Resíduos Provenientes de poda e varrição.....	44
10.3	- Resíduos inertes da construção civil.....	466
10.4	- Resíduos hospitalares.....	49
10.5	- Resíduos industriais.....	51
11.	- LOGÍSTICA REVERSA.....	51
12.	- IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES CONSORCIADAS	52
13.	- COLETA SELETIVA.....	52
14.	- ENQUADRAMENTO GERAL.....	56
15.	EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	57
16.	- ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS E OBJETIVAS.....	58
16.1	- Considerações Gerais.....	58
16.2	- Orientações estratégicas.....	60
16.3	- Objetivos e Metas.....	61
17.	- CRONOGRAMAS.....	Erro! Indicador não definido.2
18.	- ANÁLISE	64
19.	- BIBLIOGRAFIA	65



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE



Aos Brasileiros

“O consumo de bens e serviços gera, de alguma maneira, resíduos”. Uma vez produzido, este material permanecerá no ambiente como um passivo, mesmo que seja reutilizado e reciclado inúmeras vezes. Por isso, é importante evitar o consumismo e reduzir a quantidade de lixo que produzimos.

A redução, reutilização, reciclagem e a recuperação de energia – o conceito dos quatroRs – são fundamentais na sensibilização da sociedade quando se trata de resíduos sólidos.

A gestão do lixo é um desafio que só será vencido com a participação de todos. Com a união de governos, empresas e sociedade, será possível encontrar resultados inteligentes que harmonize a vida econômica, social e ambiental.

“Assim, o lixo deixará de ser um problema e passará a ser parte da solução para um mundo melhor, harmônico com a natureza.”

Xico Graziano,

Ex Secretário de Estado do Meio Ambiente.

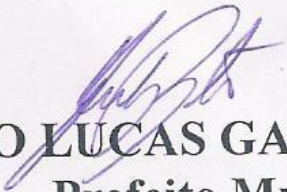


Município de Colômbia

O Plano de Gestão de Resíduos Sólidos de Colômbia - PGRS é um produto que nasceu da demanda por uma melhor gestão pública para com os resíduos sólidos produzidos em nosso município.

Devendo ser encaminhado para aprovação em audiência pública nos próximos meses de 2013, o PGRS contém dados de caracterização do Município de Colômbia a discussão da atual situação e um cronograma, o qual fica definido como metas a serem atingidas até o ano de 2017.

Mais do que uma ferramenta de gestão, o PGRS do Município de Colômbia é um instrumento de civilidade e comportamento que demonstra a preocupação desta Administração Municipal com a melhoria da qualidade sócio ambiental e com o fomento de práticas ambientais voltadas à sustentabilidade.



ENDRIGO LUCAS GAMBARATO BERTIN
Prefeito Municipal



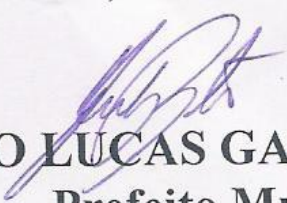
Aos Colaboradores

A proposta apresentada neste plano de gestão de resíduos sólidos, não possui a pretensão de resolver todos os problemas correlacionados para o município de Colômbia, mas sim, atenuar o máximo possível o impacto ambiental causado por eles. Procura ainda, mudar o paradigma de que o lixo, longe de ser apenas um problema, deve ser encarado como veículo para a criação de oportunidades e desenvolvimento socioeconômico no município de Colômbia.

É resultado de um exaustivo trabalho, estudo e pesquisa realizada pela equipe técnica, coordenada pelo Setor Municipal de Gestão Ambiental.

Longe de ser um trabalho perfeito, o mesmo carece de sugestões, complementos, análise crítica e ampla discussão pública, que esperamos aconteçam com a maior brevidade possível.

É uma boa semente. O terreno é fértil. Esperamos que todos os setores envolvidos cuidem dela para que germine e dê bons frutos.



ENDRIGO LUCAS GAMBARATO BERTIN
Prefeito Municipal



APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Colômbia foi elaborado baseando-se em dados históricos e levantamento de informações locais. O objetivo deste é avaliar a situação do município quanto ao tratamento dado à seus resíduos e direcionar as tomadas de decisões quanto ao tema, proporcionando um uso eficiente e efetivo dos recursos humanos e financeiros, favorecendo assim o desenvolvimento local.

O correto tratamento e disposição final dos resíduos é obra essencial para a manutenção de uma boa qualidade de vida e equilíbrio ambiental.



2- ASPECTOS GERAIS

A gestão de resíduos sólidos compreende o conjunto das decisões estratégicas e das ações voltadas à busca de soluções para o manejo e destinação de resíduos envolvendo políticas, instrumentos e aspectos institucionais e financeiros. A gestão é atribuição de todos, sendo executada pelas três esferas de governo: federal, estadual e municipal, com a participação da população.

2.1- Eixos da gestão.

A gestão de resíduos, com vistas ao desenvolvimento sustentável, requer o envolvimento de toda a sociedade, sendo pautada pelos “quatro erres” (4Rs) da minimização: Redução, Reutilização, Reciclagem e Recuperação de energia existentes nos resíduos sólidos.

A redução na fonte deve permanecer como prioridade na gestão de resíduos sólidos, seguida pelo reaproveitamento (considerado em suas três dimensões: reutilização, reciclagem e recuperação de energia) e, finalmente, a disposição final. Como consequência da priorização dos 4Rs, agrega-se valor aos resíduos nos sistemas de reciclagem e recuperação, minimizam-se os fluxos encaminhados para a disposição final, bem como a periculosidade dos resíduos a serem dispostos.

2.2– Redução na fonte.

A redução na fonte, também conhecida como “prevenção de resíduo” é definida pela EPA (Agencia de Proteção Ambiental dos Estados Unidos da América) como qualquer mudança no projeto, fabricação, compra ou uso de materiais/produtos, inclusive embalagens, de modo a reduzir sua quantidade ou periculosidade antes de se tornarem resíduos sólidos.

Medidas de redução devem ser adotadas no próprio local de geração, tais como a residência, o escritório ou a indústria, limitando o uso de materiais e



diminuindo a quantidade de resíduos gerados. Num escritório, por exemplo, o correio eletrônico pode substituir os memorandos e dados impressos, e os relatórios podem ser comprados em tamanhos maiores ou a varejo, para reduzir a quantidade de embalagens, ou em embalagens menores com formulas mais concentradas; pode-se, ainda, comprar o refil, disponível para inúmeros produtos o que reduz a necessidade de comprar produto com a embalagem igual a original, a qual é maior, mais cara e depende de uma quantidade maior de material para a sua fabricação.

A produção per capita anual de resíduos sólidos aumenta progressivamente e esse aumento é devido, principalmente, aos resíduos de embalagens; portanto, há necessidade de elaboração e implantação de políticas públicas que visem a redução deste tipo de resíduo e, também, a utilização de embalagens que causem menos impacto ambiental.

No que tange à população, de um modo geral, a adesão à redução na fonte significa priorizar a aquisição de materiais/produtos elaborados com esta concepção, bem como repensar os padrões de consumo e descarte corriqueiramente praticados.

2.3- Reutilização.

A reutilização é baseada no emprego direto de um resíduo com a mesma finalidade para a qual foi originalmente concebido, sem a necessidade de tratamento que altere suas características físicas ou químicas. Exemplos são a reutilização das garrafas de vidro, pallets, barris e tambores reconicionados.

2.4- Reciclagem.

A reciclagem é baseada no reaproveitamento dos materiais que compõem os resíduos. A técnica da reciclagem consiste em transformar estes materiais, por meio da alteração de suas características físico-químicas, em novos produtos, o que a diferencia da reutilização. Considerando as suas características e composição, o resíduo pode ser reciclado para ser posteriormente utilizado na fabricação de novos produtos, concebidos com a mesma finalidade ou com



finalidade distinta da original. Como exemplo, tem-se a reciclagem de garrafas plásticas para produzir novas garrafas ou cordas e tecidos, o processamento de restos de podas para posterior utilização como substrato de jardinagens, a compostagem e beneficiamento de óleos usados.

2.5- Recuperação de energia.

Este item refere-se, especificamente, à recuperação de energia térmica gerada pela combustão dos resíduos sólidos urbanos, por processos de tratamento por oxidação térmica, pirólise e gaseificação, entre outros. A recuperação de energia a partir de resíduos sólidos urbanos, já é adotada em países da Europa como a Alemanha e Portugal; e, também, no Japão e Estados Unidos. A adoção desta tecnologia no Brasil é dispendiosa, pois depende de tecnologia importada, as instalações requerem controladores de processo “online” e filtros que garantam os níveis de emissão de gases e materiais particulados obedeçam aos padrões estabelecidos por legislação específica. O desenvolvimento de tecnologia nacional ainda é incipiente. A recuperação de energia hoje é considerada como passível de viabilidade, especialmente nas regiões metropolitanas, nas quais a disposição final em aterros já se torna problemática pela carência de espaço físico. A recuperação do gás metano de aterros sanitários é, também, exemplo de recuperação energéticados resíduos sólidos urbanos.

2.6- Disposição final.

A disposição final deveria ser restrita somente ao rejeito, isto é, à parte inaproveitável dos resíduos sólidos. A forma mais comum de disposição final de resíduos sólidos no Brasil é a disposição em aterros sanitários.

2.7- Aspectos inovadores na gestão.

A gestão de resíduos sólidos envolve inúmeras questões que exigem uma busca permanente por soluções que contemplem os aspectos técnicos, sócios ambientais e econômicos.



Entre as novas propostas para tratar estas questões está a corresponsabilização de toda a sociedade pelo gerenciamento dos resíduos gerados. Uma maneira de concretizar esta responsabilização é aplicar a logística reversa, uma importante ferramenta. Outra ferramenta inovadora, de auxílio à tomada de decisão, porém com aplicação ainda incipiente, é a Análise do Ciclo de Vida – ACV.

2.8– Logística reversa.

A logística reversa é definida como um instrumento de desenvolvimento socioeconômico e de gerenciamento ambiental, caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios, destinados a facilitar a coleta e restituição dos resíduos sólidos aos seus produtores, para que sejam tratados ou reaproveitados em novos produtos, na forma de novos insumos, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, visando a não geração de rejeitos.

2.9- Análise do ciclo de vida.

A Análise do Ciclo de Vida – ACV é uma ferramenta concebida com o objetivo de viabilizar melhorias ambientais de produtos, processos ou atividades econômicas, considerando os impactos de todas as etapas de seu ciclo de vida, ou seja, da extração da matéria-prima da natureza até o seu retorno ao meio ambiente como resíduo.

O seu maior uso tem se dado no setor industrial, principalmente no desenvolvimento de produtos. Contudo, é uma importante ferramenta de planejamento dos sistemas ambientais e pode ser aplicada a todos os setores da economia.

Na gestão de resíduos sólidos a ACV pode ser uma importante ferramenta de planejamento, tomada de decisões e otimização do sistema. Neste aspecto, a ACV gera dados para orientação do gerenciamento, listando o consumo de energia e emissões para o ar, água e solo e prevendo a quantidade de produtos que podem ser gerados a partir do resíduo sólido (composto orgânico, materiais secundários para a reciclagem mecânica e energia utilizável). Por meio da ACV é



possível avaliar as diversas atividades envolvidas com o manejo de resíduos (segregação, coleta, transporte, tratamento, disposição) e escolher o conjunto de atividades que minimize os impactos ambientais.

3- PRINCÍPIOS DE GESTÃO.

(Fonte: Caderno de Educação Ambiental sobre Resíduos Sólidos, editado pela Secretaria de Meio Ambiente e Coordenadoria de Planejamento Ambiental do Estado de São Paulo - 2010)

3.1- Princípios Institucionais.

Integração, articulação e equilíbrio: A integração das políticas ambientais associadas ao crescimento econômico e social tem como finalidade o desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, é importante articular as diversas políticas e instrumentos operacionais no município de Colômbia com outros planos setoriais e/ou estratégias em áreas que suportam orientações conexas.

Correção na Fonte e Melhoria Contínua: Em regra, reconhece-se que os efeitos negativos no âmbito ambiental devem ser preferencialmente, prevenidos na fonte mediante alteração de processos produtivos, em detrimento do recurso a tecnologias de fim de linha (conforme preconizado pela Lei Estadual 12.300/06). Por outro lado, a promoção da melhoria contínua do desempenho ambiental, deve ser observada do contexto integral da análise de ciclo de vida, através da adoção de políticas integradas de produto. Estas políticas são outra forma de encorajar o desenvolvimento de produtos e serviços mais eco eficiente, reduzindo-se assim os seus impactos negativos no ambiente.

Proximidade: O tratamento, valorização, eliminação de resíduos deve ser efetuado próximo do local de geração. A proximidade propicia a



viabilidade dos processos de gestão e também permite evitar os impactos negativos resultantes do transporte.

Unidade de Gestão e Ação: A Prefeitura Municipal de Colômbia, como uma entidade de administração pública, tem a competência de intervir na política ambiental e no ordenamento do território, com competências de regulação, fiscalização e informação. Uma entidade com efetiva capacidade de intervenção assegura o quadro institucional apropriado à gestão de resíduos e garante a integração da problemática ambiental no planejamento econômico municipal.

3.2- Princípios Socioeconômicos.

Responsabilidade do Produtor: Uma estratégia de responsabilidade do produtor de resíduos tem um impacto positivo na ecoeficiência dos produtos e serviços. Apesar de ao longo do ciclo de vida do produto existir vários agentes que partilham responsabilidades específicas na gestão de resíduos, o produtor detém o papel determinante na proteção ambiental.

Poluidor-Pagador: Este princípio prevê que o responsável por danos ambientais deve ser responsabilizado, independente das circunstâncias envolvidas no evento. O agente poluidor deve assumir os custos econômicos da reposição da situação ecológica anterior e, caso, não o faça, cabe-lhe a responsabilidade de arcar com os custos que lhe sejam imputados pela Prefeitura Municipal para esse efeito, sem prejuízo de ser obrigado a tomar as necessárias medidas para a prevenção de uma nova situação desse tipo.

Investigação, Desenvolvimento e Inovação: Este princípio compreende a adoção de medidas para a promoção de investigação e para o



desenvolvimento de novas soluções para a resolução dos problemas ambientais, principalmente através de novos processos de tratamento, valorização e eliminação de resíduos.

Cumprimento e Avaliação: O cumprimento da legislação e de outros requisitos ambientais aplicáveis deve ser exercido de forma eficaz pela Administração Federal, Estadual e Municipal. A existência de planos, estratégias demais regulamentação deve ser garantia pela fiscalização.

3.3- Princípios Ambientais.

Precaução: O princípio da precaução é adotado para minimizar riscos e evitar possíveis danos ambientais graves. Assim, ainda que a informação científica possa ser inconclusiva, a prudência e o respeito pela saúde humana e pelos ecossistemas aconselham a um uso judicioso das intenções.

Prevenção: O princípio da prevenção constitui a estratégia mais apropriada para reduzir a produção de resíduos. A implementação do princípio da prevenção, traduz-se na minimização ou eliminação de atividades com efeitos nos ecossistemas, atuando sobre as causas e não sobre a correção dos efeitos. A sua aplicação abrange a adoção de tecnologias mais limpas ao nível dos processos produtivos já existentes ou de novos processos, bem como ao nível da concepção e design de novos produtos.

Reutilização e Valorização: A reutilização de matérias-primas, produtos ou resíduos deve ser encorajada em resultado da escassez de recursos naturais. A valorização considera que a maior parte dos resíduos tem valor, ou possibilita a agregação de valor. Deste modo, a valorização dos resíduos através de operações que permitam o reaproveitamento, nomeadamente através da reciclagem e da valorização energética, deve ser adotada e



encorajada, enquadrada em princípios socioeconômicos e ambientais.

3.4- Princípios de Informação e Participação.

Coleta Sistemática de Informação e Conhecimento: A gestão eficaz das questões ambientais, designadamente na área da gestão de resíduos, só poderá ser alcançada através de um sistema eficaz e transparente de coleta e tratamento dos dados, que promove um conhecimento técnico confiável.

Participação Pública e Acesso à Informação: O envolvimento da sociedade civil na discussão de planos e projetos com relevância ambiental contribui, não apenas para eficácia de execução, mas, também, para um reforço da cidadania e para uma pátria democrática mais robusta. O direito à informação, proporcionando-se um rápido acesso à informação e ao conhecimento em moldes que permitem uma correta apreensão por parte dos interessados, é necessário para assegurar a legitimidade da ação pública.

4- IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Historicamente, o nome do município deu-se em homenagem ao engenheiro que dirigiu os trabalhos de construção da Estrada de Ferro (Cia. Paulista de Estradas de Ferro), sendo em Colômbia o ponto final de seus trilhos até os dias de hoje.

Colômbia foi emancipada em 1960. Favorecida pelo relevo suave ondulado, as culturas agrícolas predominantes eram o arroz e o pepino, sendo até mesmo conhecida como “A Capital do Pepino”. Nessa mesma época foi implantada no município a cultura da seringueira, a qual se expandiu a partir de 1980.

Em 1978, deu-se início à citricultura. No início dos anos 80 eram expressivos as produções de arroz, milho, soja, sorgo, amendoim, laranja, café e hortaliças, havendo, inclusive, máquinas de beneficiamento de arroz no município. Havia também criação de gado e suíno, sendo a pecuária bovina a mais importante economicamente.



Em meados da década de 80, chegaram ao município as culturas de algodão e do abacaxi. No ano de 1987, implantou-se também a cultura do trigo, a qual logo foi abandonada, devido às condições climáticas desfavoráveis e variedades não adaptadas.

A partir de 2002, deu-se início ao plantio de cana-de-açúcar. Atualmente, citros, soja, pastagem e cana-de-açúcar constituem as principais atividades econômicas do município. A expansão da cultura da cana-de-açúcar em Colômbia se deve principalmente à chegada de uma usina de açúcar e álcool na Fazenda Continental. Tendo em vista este fato e o péssimo momento pelo qual passam outros setores da agropecuária, espera-se uma expansão bastante grande e rápida da cultura da cana no município.



Figura : Localização de Colômbia /SP no Brasil.
Coordenadas 20° 10' 33" S 48° 41' 20" O



5- CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLÔMBIA.

Em 10 de setembro de 1884, na cidade de Ribeirão Preto, filha do Sr José da Mata Fontoura, nascia Alice da Mata Fontoura. Teve somente instrução particular primária, tornou-se uma mulher. Contraiu núpcias com o Sr Aureliano de Araújo e veio morar no Vale do Rio Grande, onde possuía grande área de terras, denominada Fazenda Bernarda. Teve um único filho de coração que recebeu o nome de José da mata Fontoura Filho. Alice Fontoura era uma mulher boníssima e muito preocupada com seu semelhante. Achou por bem doar um lote de terra para que aqui fosse construída uma igreja em louvor a Nossa Senhora do Rosário, da qual era devota, sendo esse o marco oficial para que aqui se erguesse uma cidade. Havia indícios de que a estrada de ferro chegaria até Porto Cemitério, nome que tinha Colômbia no passado. E sendo assim Alice Fontoura resolveu lotear um pedaço de terra às margens do rio Grande e foi desse loteamento que nasceu a cidade. A primeira casa construída no povoado foi a de Bruno Antonio Prado, sendo ele o primeiro morador de Porto Cemitério. Logo depois de Bruno, vieram Francisco Segundo e João Alves de Macedo. Logo começou a formar-se ali um povoado, Alice Fontoura além de doar o terreno para a construção da igreja, doou também para a construção de uma escola, praça, casa paroquial, cemitério, casa da lavoura e a praça do jardim da ponte que liga o estado de São Paulo a Minas Gerais. O grupo escolar recebeu seu nome e ela fez muitas benfeitorias para ajudar doando ainda móveis e livros e ajudando na alimentação das crianças. No local onde se erguia a cidade, sendo às margens do rio grande e tendo um tráfego grande de pessoas que desembarcavam nas balsas vindas de Minas Gerais, era um lugar violento, muitas brigas causadas pelos viajantes, sempre acabavam em mortes, logo o povoado foi denominado de Porto Cemitério, mas com a chegada dos trilhos da estrada de ferro, chegava o crescimento e aumentava consideravelmente o numero de habitantes. A primeira menina a nascer no povoado de Porto Cemitério foi Maria de Lourdes do Prado e o menino foi Nivaldo Prado, filhos de Bruno Prado e Angelina, mas muito antes disso, nasceram muitas crianças nas fazendas da região. O primeiro registro data de oito de janeiro de 1909, sendo que a criança nasceu no dia quatro do mesmo mês. Vicente nasceu na fazenda Boa Vista, filho do Major Urias Garcia da Silveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE



e de e de dona Coleta de Macedo Oliveira, no mesmo mês, nasceu Júlia, na fazenda Onça, no dia vinte e seis de janeiro de 1909, filha de João Dias dos Santos e de dona Geraldina Paulina dos Santos, todos os registros eram feitos em Laranjeiras, e o responsável pelo cartório na época era o Sr Antonio de Brito. Nesse mesmo cartório foi lavrado o registro dos primeiros óbitos, sendo o de Maria em 25 de janeiro de 1909 filha de Jerônima Rosa de Jesus, residentes na fazenda Córrego dos Cavalos, e em 26 de fevereiro de 1909, o óbito de Pedro, filho de João Gualberto da Silva e Olympia Olívia de Almeida residentes na fazenda Onça. Em 13 de fevereiro de 1909 foi lavrada a primeira certidão de casamento, sendo o noivo Dalindo Sabiano da Silva, filho de Antonio Sabiano da Silva e Ludovina de Jesus, e a noiva Maria Ignácia de Jesus, filha de Bortholo Alves da Silva e Igydia da Silva.

Não podemos deixar de mencionar o Povoado de Laranjeiras, Não se pode precisar a idade certa que tem o distrito de Laranjeiras. Os primeiros registros que se tem, datam o ano de 1909, mas presume-se que os primeiros nascimentos sejam bem anteriores a essa data, pois nasciam em fazendas na mão de parteiras e ficavam sem registros e sem nenhum documento, coisa que era normal na época, pois a maioria sendo analfabeta não se importava com esse que era para eles um simples detalhe, já que a maioria nascia no meio do mato e por ali ficavam até o fim de suas vidas. Teve vários nomes, goiaba, rancharia e depois laranjeiras, pois na região tinha muita plantação de laranja. Nos primórdios foi pouso de boiadas que vinham de Minas Gerais e Goiás, atravessavam o rio grande a nado e subiam pelo corredor boiadeiro que conduzia até a estrada que levava a laranjeiras. As comitivas chegavam com suas bruacas, penduradas em mulas que pela distância que percorreram já a muito diminuíram seus passos, nessas bruacas traziam os mantimentos para alimentarem toda a comitiva que estando agora tão perto de casa começam a sentir o cansaço pelo longo caminho percorrido. Trazem em seus semblantes a poeira das estradas que deixaram para traz e na guaiaca surrada, todos os apetrechos pessoais que se faziam necessários nessas empreitadas. Por ali passavam muitas horas até descansarem, para prosseguir viagem. Não se envolviam muito com o povo do lugar, o povoado era um tanto violento. Brigas saiam aos montes, e mortes era



um acontecimento corriqueiro e natural. Pois sempre aquele que matava, montava em seu cavalo e ia embora, não tinha ordem, lei e nem segurança. Sebastião Alves Moreira, hoje com 82 anos nasceu no povoado, filho de Sírío, que não negando a raça era comerciante e segundo narra Sr Sebastião, tinha até um grande calo nos ombros de tanto carregar sacolas em suas andanças como vendedor ambulante por esse mundo de meu deus como ele mesmo dizia. O breu que tomava conta do lugar assim que o sol se punha e a noite caía, não permitia que as pessoas deixassem suas casas, pois a única coisa que viam de longe era o flamejar de algumas chamas de lampiões em pontos isolados que davam ainda mais um ar de desolação ao local. Tinha algum movimento ainda nos botequins que ficavam abertos mesmo com a escuridão da noite, e era ai que saiam muitas das brigas que terminavam em mortes, sempre auxiliadas pela bebida que pára muitos era uma fuga para espantar as tristezas da vida quase miserável que viviam naquele local. Com todo os problemas sociais existentes na época, ainda era um local animado, faziam muitos bailes, quermesses e por ser rodeada por fazendas de plantação de laranja, nesse local nunca faltou para quem queria trabalhar, emprego nas lavouras. Quando Colômbia passou a município, laranjeiras que até então era mais desenvolvida passou a ser um distrito de Colômbia. E com isso Colômbia passou a se desenvolver mais que Laranjeiras.

5.1- Dados de acordo com o IBGE

Trabalho e Rendimento

Em 2016, o salário médio mensal era de 2.1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 50.4%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 369 de 645 e 18 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1368 de 5570 e 53 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 35.4% da população nessas condições, o que o colocava na posição 125 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 3484 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

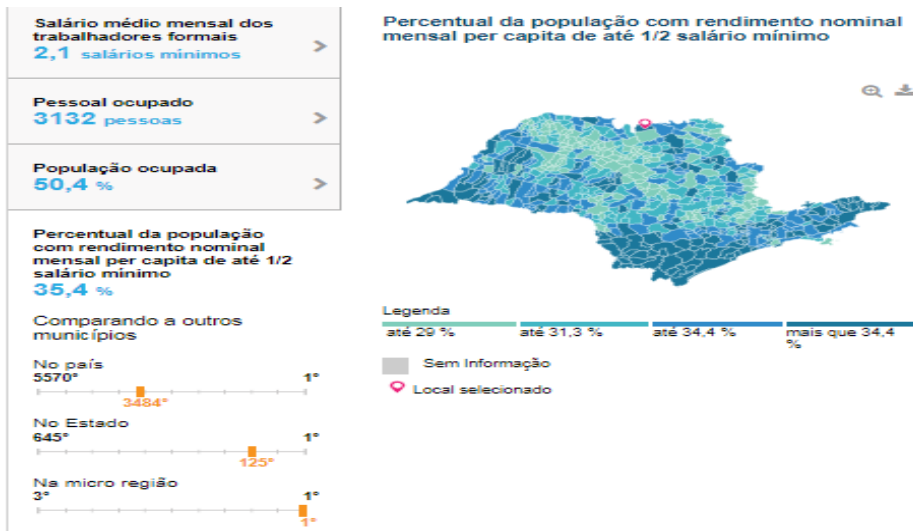


Figura 0 : Trabalho e rendimento de acordo com o site IBGE.

Educação

Em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 6.4 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 5.4. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 202 de 645. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 67 de 645. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 99.2 em 2010. Isso posicionava o município na posição 79 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 427 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

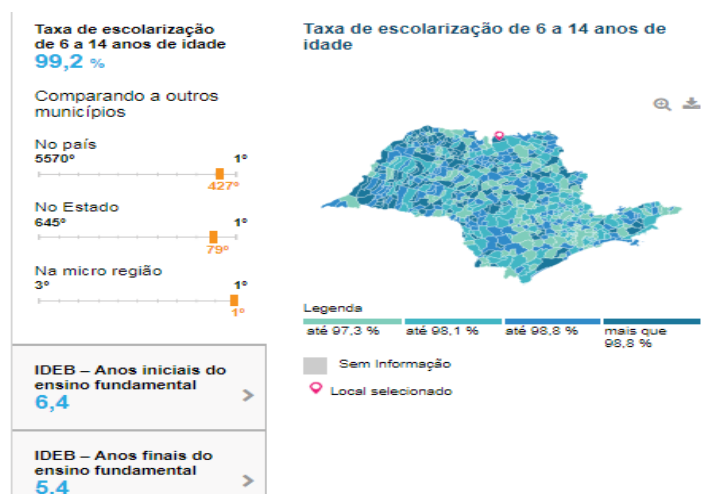


Figura : Educação de acordo com o site IBGE.



Matrículas (Unidade: matrículas)

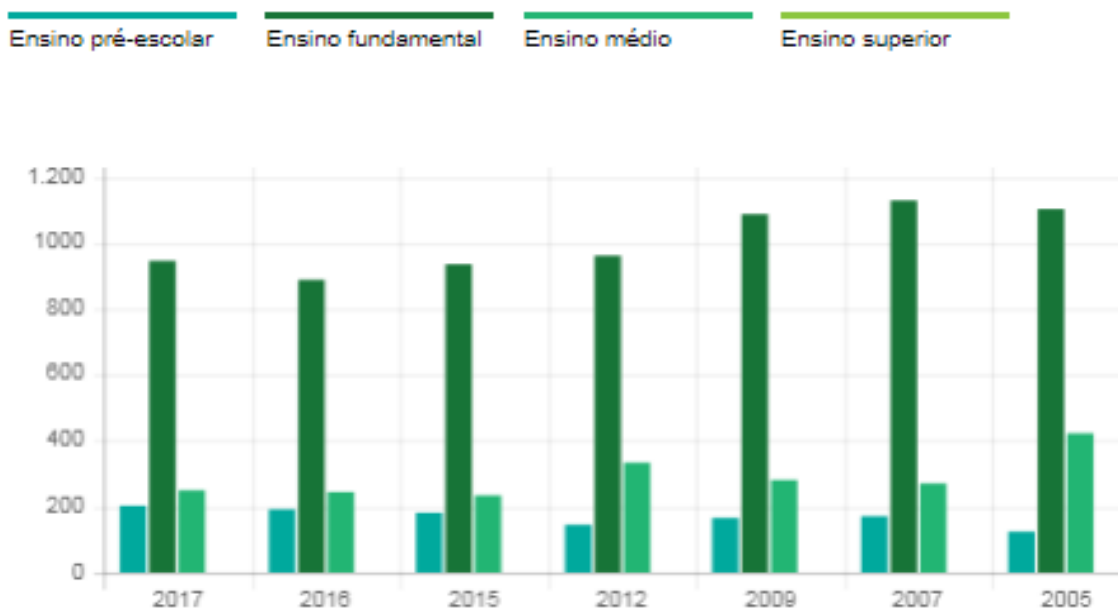


Figura 0 : Educação, Unidade de matrículas de acordo com o site IBGE.

EDUCAÇÃO	
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	99,2 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental [2015]	6,4
IDEB – Anos finais do ensino fundamental [2015]	5,4
Matrículas no ensino fundamental [2017]	946 matrículas
Matrículas no ensino médio [2017]	248 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2015]	52 docentes
Docentes no ensino médio [2017]	13 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2017]	4 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2017]	1 escolas

Figura 0 : Educação, acordo com o site IBGE.

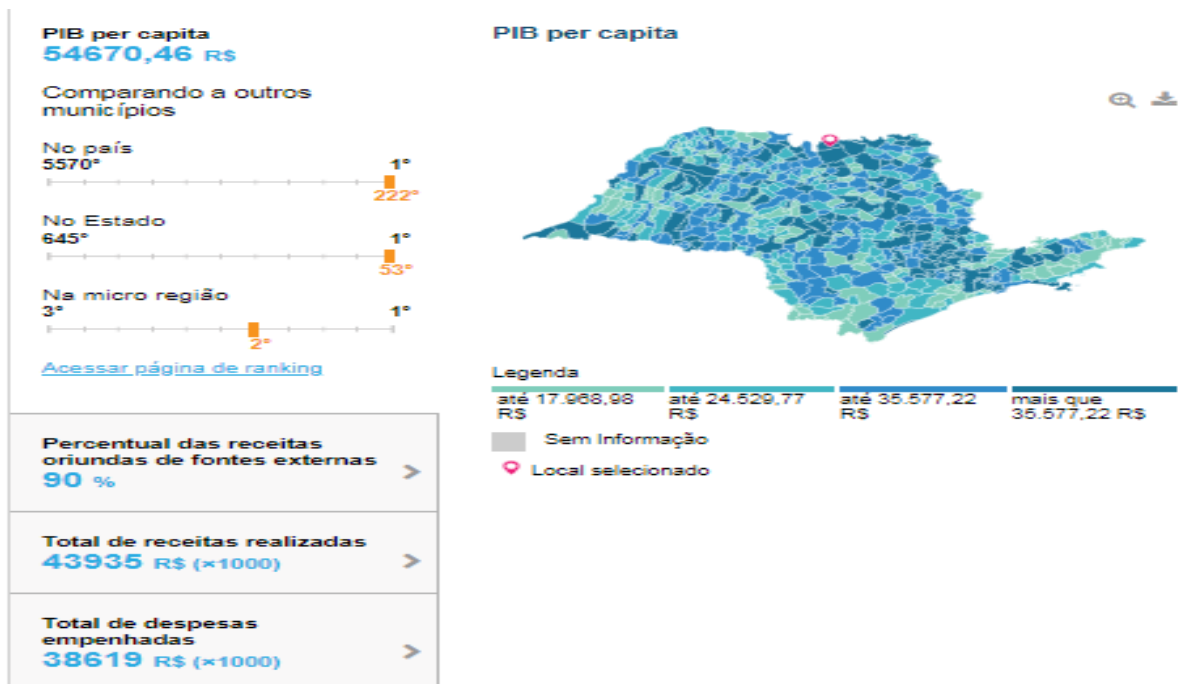


Figura : Economia de acordo com o site IBGE.

Território e Ambiente

Apresenta 82.9% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 98.5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 6.2% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 436 de 645, 144 de 645 e 568 de 645, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 813 de 5570, 300 de 5570 e 3266 de 5570, respectivamente.

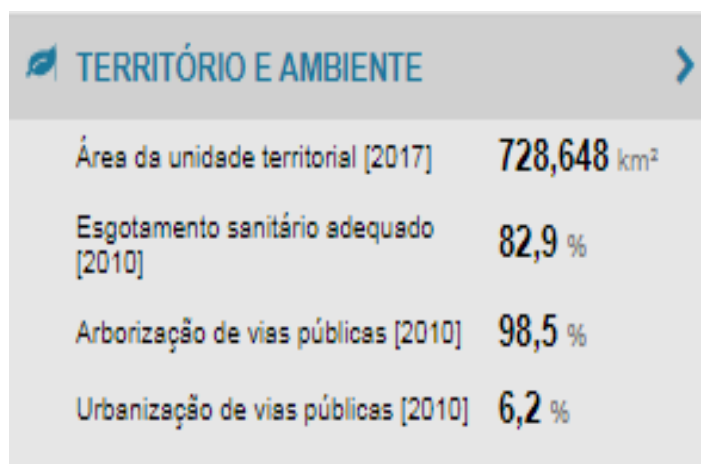


Figura : Território e Ambiente de acordo com o site IBGE.



Figura : Território e Ambiente de acordo com o site IBGE.

5.1.1- Histórico de ocupação e desenvolvimento da agropecuária no município.

O comércio e o setor de serviços são pequenos, sendo a produção agropecuária de maior destaque, responsável por grande parte das receitas do município. As principais culturas geradoras de riquezas são cana-de-açúcar, laranja, seringueira e pecuária.

O solo e o clima são bastante favoráveis às práticas agropecuárias. Apesar da boa fertilidade natural do solo, este apresenta características arenosas em muitas áreas, exigindo cuidados no seu manejo.

Uma das principais culturas no município é a cana-de-açúcar. Iniciou-se o plantio em 2002, mas se expandiu em 2006 com a implantação da usina sucroalcooleira. Muitos produtores arrendaram suas terras para o plantio da cana-de-açúcar. Aumentou o emprego de trabalhadores e a renda do município. Com isso houve um aumento do capital de giro, melhorando o comércio e aumentando preços de casas para aluguel. Mas a partir de 2008, com a crise mundial que afetou fortemente o setor sucroalcooleiro, houve desemprego, diminuição dos



salários dos trabalhadores e muitos produtores não receberam o dinheiro da produção da cana, provocando diminuição do capital de giro no município.

Com o aumento das áreas de cana-de-açúcar, culturas tradicionais até então, perderam espaço e houve diminuição de áreas de laranja, olericultura, pecuária, milho, sorgo e soja.

Na cultura da laranja, além da diminuição das áreas e ataques de pragas, o setor está passando por uma crise financeira, como o preço baixo pago pela caixa de laranja. Com isso o produtor deixa de investir, aumentando o desemprego, pois não pulverizam contra pragas e doenças e muitas vezes, não realizam a colheita. Apenas os grandes produtores estão se mantendo na atividade.

Na olericultura, com a diminuição das áreas, devido à cana e ao alto preço pedido nos arrendamentos, muitos mudaram para o município vizinho e com isso passaram a utilizar mão-de-obra do local, gerando, como a laranja, o aumento do desemprego no município e diminuindo o capital de giro na cidade.

Um das culturas que está se expandindo é a do abacaxi, que está sendo bem aceita por pequenos produtores e gerando renda.

As estradas rurais são importantes para o escoamento das produções, mas normalmente apresentam trechos críticos, onde estão encaixadas, com barrancos altos, constituindo-se em corredores de escoamento de água das chuvas, que causam erosões e carregam sedimentos, assoreando rios, córregos e nascentes, além de dificultar o tráfego. Em épocas de muita chuva, alguns trechos se tornam intransitáveis, causando transtornos e dificuldade ao escoamento de produtos.

Problemas de erosão laminar, em sulcos e voçorocas são encontrados em algumas propriedades rurais que não utilizam técnicas de conservação.

O município possui dois Assentamentos da Reforma Agrária: Assentamento Perdizes, composto por 36 propriedades rurais e Assentamento Formiga com 61 propriedades. As principais explorações agropecuárias são cana-de-açúcar e a pecuária leiteira.

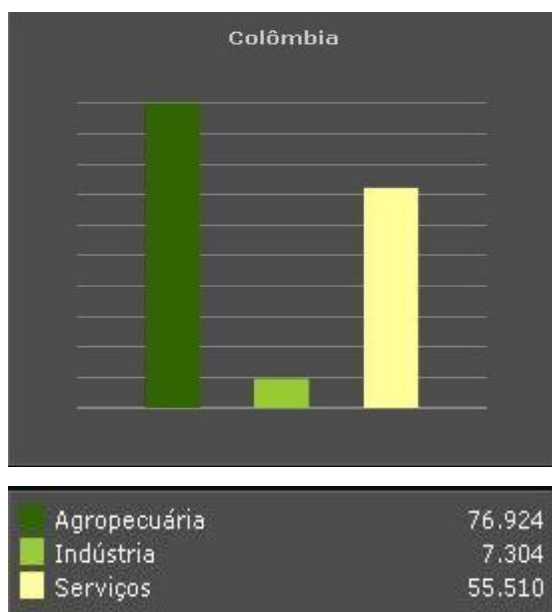
Um das oportunidades no município é o turismo, devido, principalmente por estar localizado às margens do Rio Grande que atrai grande número de pessoas, e a existência Portos de Pesca. Nesse contexto, propriedades rurais podem se adequar ao turismo rural, dispondo de atrativos que desperte no turista o interesse



de conhecer melhor a área rural do município, gerando renda ao produtor e morador rural.

Há muitas famílias no município que sobrevive da pesca artesanal.

Produto Interno Bruto (Valor Adicionado)



5.2-Dados geográficos.

Latitude: 20° 11' 33 " Sul

Longitude: 48°41' 20 " Oeste

Altitude: 492 m

Densidade demográfica 2010: 8,22 hab/km²

População estimada em 2018: 6.203 pessoas de acordo o site IBGE

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/colombia/panorama> acesso ao link dia 27/12/2018.

População	Área	Bioma
5.994 hab.	729 km ²	Cerrado

Fonte: IBGE 2010.



Figura – Localização do Município de Colômbia no Estado de São Paulo.



Figura : Dados do município de Colômbia/SP, de acordo com o site do IBGE.



Clima: Clima tipo AW, tropical chuvoso, com inverno seco (Classificação Climática de Koeppen). Os meses de dezembro a março apresentam maior volume de chuvas, enquanto junho a agosto são os meses mais secos. O clima local colaborou na expansão da cultura de cana-de-açúcar. A ocorrência de estiagem na época chuvosa prejudica o cultivo de algumas culturas como o milho.



Monitoramento Climatológico: Início da Estação 01/02/2016 até 02/10/2018													
Município: Colômbia - SP													
Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2016	-	80,9	125,0	21,6	48,8	88,2	0,2	30,7	6,6	50,0	137,9	225,5	815,4
2017	151,9	128,9	75,2	99,1	143,4	2,6	-	4,2	12,2	50,9	287,2	223,2	1.178,8
2018	242,8	107,6	92,3	14,5	24,9	-	2,9	36,8	47,5	-	-	-	569,3
Média	76,0	104,9	100,1	60,4	96,1	45,4	0,1	17,5	9,4	50,5	212,6	224,4	997,1

Fonte: CIIAGRO online - Site: www.ciiagro.sp.gov.br

Elaboração: Udop - Relações Institucionais

Resultado Parcial*

Última atualização: 23/11/2018

Figura : Monitoramento climático Centro Integrado de Informações agrometeorológicas 2016/2018.

Relevo: Fase de relevo plana a suave ondulada, com morros amplos e de interflúvios arredondados, topos arredondados e achatados, vertentes com perfis retilíneos a convexos. Com predomínio de baixa e média declividade que em relação a alta declividade que se encontra em pequena quantidade necessitando de fazer terraceamento no local.

Tipos de solos: Solos profundos e bem drenados, apresentando boas características físicas como: estrutura, granulação e permeabilidade. Apresenta textura argilosa e média. O solo do município é o lato solo vermelho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE



Pluviometria: Distribuição da precipitação pluviométrica.

Os meses de novembro, dezembro, janeiro, fevereiro e março apresentam maior volume de chuva, não necessitando de sistema de irrigação para desenvolvimento das culturas, exceto na ocorrência de veranico e plantios de culturas de inverno.

PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA (mm) MENSAL – COLÔMBIA/SP													
Fonte: Casa da Agricultura de Colômbia													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1987	264,5	150,1	172,4	43,8	80,9	6,3	11,7	4,5	50,7	137,8	251,2	229,5	1403,4
1988	120,4	362,7	217,4	201,3	18,4	15,0	0	0	17,1	187,5	136,3	137,1	1413,2
1989	235,6	386,0	87,9	82,8	41,9	86,0	31,9	22,7	33,3	88,7	151,6	384,5	1632,9
1990	180,9	182,5	143,2	121,7	28,6	3,9	30,0	73,8	39,2	106,6	87,7	84,3	1082,4
1991	644,9	180,1	428,8	182,3	40,9	0,6	2,0	0	33,0	34,3	78,5	209,9	1835,3
1992	277,0	241,2	163,0	99,4	31,6	0	5,0	2,5	104,8	216,8	110,4	114,0	1365,7
1993	161,8	419,3	130,6	129,8	62,9	11,3	0	22,6	82,0	139,2	247,6	439,1	1866,2
1994	369,7	67,3	245,2	19,9	13,8	17,6	19,3	0	0	94,2	187,7	318,1	1352,8
1995	201,9	562,9	188,2	25,3	97,2	6,0	5,0	0	8,0	113,2	39,0	267,9	1534,6
1996	223,8	146,1	223,5	115,3	54,7	32,5	0	7,3	79,3	181,9	256,5	305,6	1626,5
1997	403,9	104,7	101,8	7,6	74,4	107,8	0,5	0	85,1	102,7	295,6	202,4	1486,5
1998	161,4	225,6	184,8	57,8	66,0	0	0	52,2	11,8	160,1	146,1	202,6	1268,4
1999	249,7	80,4	97,4	14,4	4,0	24,2	1,3	0	101,9	10,4	132,1	207,3	923,1
2000	431,2	251,3	214,9	15,9	4,3	0	30,2	38,9	54,9	49,1	294,9	307,3	1692,9
2001	87,1	195,9	196,3	33,6	72,4	0	0	24,9	57,7	170,1	192,5	241,1	1271,6
2002	432,5	177,6	175,0	0	38,8	0	13,9	14,1	41,1	42,3	144,9	243,2	1323,4
2003	448,0	211,9	349,7	56,0	33,7	4,8	0	17,8	26,4	103,9	88,0	212,4	1552,6
2004	187,2	172,8	115,8	154,6	99,3	8,3	39,1	0	5,5	106,0	134,3	376,9	1399,8
2005	416,7	89,7	303,1	36,7	157,6	9,7	29,3	0	52,7	63,4	147,5	270,9	1557,3
2006	440,8	298,4	165,5	72,9	31,0	8,6	0	21,6	46,4	203,8	174,0	343,0	1806,0
2007	678,3	254,4	145,4	19,8	41,6	0	67,8	0	5,0	42,5	79,2	126,7	1460,7
2008	430,5	443,5	128,5	146,6	11,0	6,5	0	14,6	8,8	61,2	138,3	367,2	1756,7
2009	431,3	130,3	145,6	75,8	39,0	50,5	8,3	23,2					904,0
média	325,18	231,07	188,00	74,49	48,04	17,37	12,84	14,81	42,94	110,71	160,63	254,14	1480,2
Soma Total	7479,1	5314,7	4324,0	1713,3	1144,0	399,6	295,3	340,7	944,7	2435,7	3533,9	5591,0	33516,0

Figura : Precipitação Pluviométrica.



Temperatura:

Máxima	Mínima	Média
32,0	18,0	25,4

Hidrografia: Rio Grande, Rio Pardo e Rio Velho, Ribeirão da Onça, Córrego das Perdizes, Córrego Barreiro Grande, Córrego do Buriti, Córrego das Formigas e Córrego das Laranjeiras.

Bacia Hidrográfica (UGRHI) : Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo / Grande

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Baixo Pardo/Grande (CBH-BPG), instalado em 1996, é um órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo de nível regional, vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH, diferentemente dos outros 20 Comitês Estaduais, que têm composição tripartite entre estado, município e sociedade civil.

Composta por 12 municípios - Altair, Barretos, Bebedouro, Colina, Colômbia, Guaraci, Icem, Jaborandi, Morro Agudo, Orlândia, Terra Roxa e Viradouro, sendo que, além destes, os municípios de Guaira e Pitangueiras, participam como representantes no CBH-BPG.

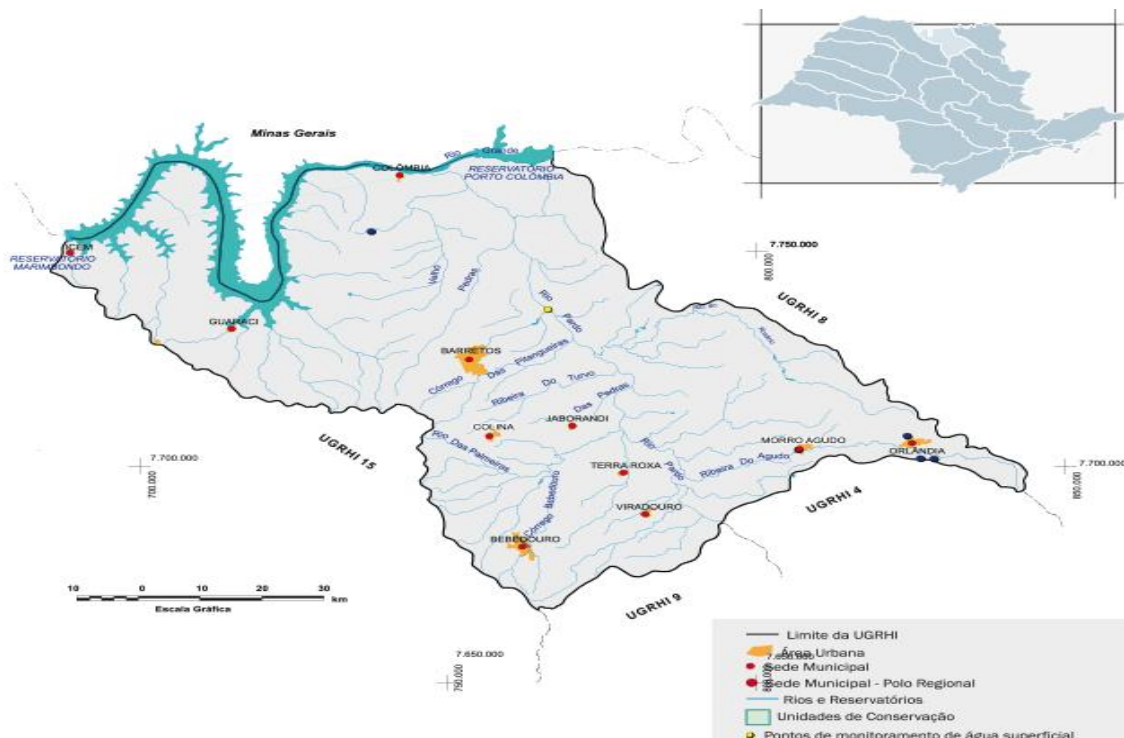


Figura : Mapa CBH-BPG



Abastecimento de água e esgotamento sanitário em Colômbia-SP. Na área urbana, os efluentes domésticos de Colômbia são coletados pela rede da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP 96%, com uma eficiência de tratamento de 100% do volume coletado. Na zona rural, o sistema de esgotamento sanitário ainda se encontra deficitário, nas propriedades possui fossas sépticas ou fossas negras para o tratamento de seus efluentes. No Povoado de Laranjeiras, ainda não possui uma lagoa para tratamento de esgoto sanitário.

5.3- Análise geral do município.

Assistência técnica e extensão rural: Casa da Agricultura (CATI); Fundo de Defesa); Superintendência do Meio Ambiente e Agricultura (Municipal); INCRA/ITESP (Apoio e assistência técnica aos produtores rurais dos assentamentos Perdizes e Formiga); Corpo Técnico da Usina de Açúcar e Álcool; Agrônomos e Médicos veterinários autônomos.

Crédito rural e microcrédito: Instituições financeiras Bradesco e Santander que fornecem crédito ao produtor rural, porém a maioria não tem acesso devido às exigências dos bancos.

Educação: Há uma escola rural no povoado de Laranjeiras de ensino fundamental que recebe alunos do povoado e moradores de propriedades rurais próximas, transportados por veículos da prefeitura. Os demais moradores rurais são transportados pela prefeitura para as escolas da cidade de Colômbia que oferece ensino primário fundamental e médio, a nível profissionalizante e superior a prefeitura oferece transportes aos estudantes para Barretos e Bebedouro. Há alfabetização de adultos na sede do assentamento formiga.

Saúde: Programa de Saúde da Família (PSF). Na zona urbana temos o Hospital Municipal, e as PSF.

Segurança: É feito patrulhamento pela polícia militar ambiental e rural na área rural a seja solicitado. Na zona urbana o patrulhamento é realizado diariamente.



Transporte: A linha de ônibus interurbano que passa pelo município, em alguns horários, faz seu trajeto pelo Povoado de Laranjeiras. Os demais deslocamentos dos moradores rurais para a cidade se dão por meio de carros próprios, tratores, carroças ou bicicletas.

Saneamento: A grande maioria é fossa comum. Em torno de 20 propriedades possuem fossa séptica, em zona rural. Já na zona urbana é de 87%.

Abastecimento de água: No município consiste em 91%, sendo a sua capacitação superficial na Represa de Marimbondo – Rio Grande.

Energia elétrica: 270 propriedades rurais dispõem de energia elétrica Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL). Na Zona urbana a energia elétrica esta em 100% das residências.

Meios de Comunicação: A cobertura de sinal para telefones celulares e Internet abrange poucos locais da área rural. São poucos os moradores rurais que possuem telefone fixo. Grande parte da população rural possui televisão e rádio. Já na zona urbana a demanda de sinais de celulares e internet cresceram entre os municípios.

Cultura: Biblioteca EE Dona Alice Fontoura de Araújo e a Biblioteca Municipal Felipa Isabel Barbosa.

Lazer: Áreas com campo de futebol, Ginásio Poly Esportivo e locais para pescas e a Praça Central do Município.

5.4– Caracterização ambiental.

Áreas de proteção: Um das Micro-Bacias constituído pelo Córrego das Perdizes ao longo de sua fronteira leste, no qual deságuam oito drenagens cujas nascentes localizam-se dentro do assentamento, incluindo o Córrego Paiol que faz a divisa norte da propriedade. O Córrego das Perdizes corre sentido norte e deságua no Rio Grande.

À Área de Preservação Permanente (APP) correspondente às Matas Ciliares de várzeas e nascentes do imóvel totaliza 107,89 hectares, o equivalente a 7,07% da área total da propriedade.



Nas áreas rurais do município, 8.480,5 ha possuem vegetação natural, sendo que 2.629,0 ha está em APP. São encontradas vegetações de bioma de Cerrado e de Mata Atlântica.

Alguns proprietários rurais vêm realizando recomposição florestal de matas ciliares ou isolamento de APPs para regeneração natural.

Impactos ambientais: Algumas das principais culturas cultivadas no município demandam grande aplicação de agrotóxicos, os quais muitas vezes são aplicados de forma incorreta, causando gastos desnecessários aos produtores e problemas de saúde aos aplicadores, que não usam de forma adequada o EPI (Equipamento de Proteção Individual). Por outro lado, a cana-de-açúcar, que é a cultura mais explorada no município, necessita de poucas aplicações de defensivos químicos, além de ser eficiente para a conservação dos solos, não havendo ocorrência de erosões e assoreamentos nas áreas onde é cultivada.

A maioria dos produtores rurais realiza a correta destinação final das embalagens de agrotóxicos vazias. Quando isso não ocorre, se deve, principalmente, à inexistência de uma unidade receptora no município ou à falta de conscientização dos produtores.

Algumas propriedades rurais, principalmente dos Assentamentos, apresentam erosões e voçorocas. Pelo Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas, muitos produtores do Assentamento Perdizes realizaram a recuperação de áreas de voçoroca e práticas de conservação do solo, porém o problema ainda existe em outras propriedades.

6- PLANO DE GESTÃO.

A política de planejamento e gestão de resíduos constitui-se em um dos pilares fundamentais em que se baseia a estratégia de desenvolvimento sustentável de Colômbia, associada aos princípios definidos pela Lei Estadual nº 12.300 de 16 de março de 2006. Com efeito, em consonância com a valorização da qualidade ambiental e da garantia da saúde pública, a gestão de resíduos deve proporcionar uma elevada proteção do meio ambiente e da saúde humana, sem que esse planejamento afete o desenvolvimento social e econômico.



Uma adequada gestão de resíduos pode contribuir sobremaneira para o reforço do desenvolvimento do município, e conferir-lhe uma valorização adicional. Este entendimento pressupõe uma gestão integrada, tanto de resíduos como de recursos, além de uma abordagem de recuperação de valores, considerando o termo “resíduo” como uma designação transitória do ciclo de vida dos materiais.

6.1-Gestão de resíduos numa perspectiva de ciclo de vida dos materiais.

A orientação deste Plano de Gestão de Resíduos Sólidos associa uma visão de futuro para a gestão de resíduos de Colômbia, pautada inicialmente pela prevenção e redução da produção de resíduos pelas empresas e pela comunidade, e, por uma segunda linha dedicada à operacionalização de um conjunto de sistemas destinados ao tratamento, valorização ou eliminação de resíduos. Estes pilares devem suportar-se no conhecimento técnico - científico na existência de instrumentos de mercado apropriados e num modelo jurídico e institucional dotado de eficácia instrumental. Por ultimo, a cidadania e a participação pública são fundamentais para motivar e apoiar o esforço a ser desenvolvido por todos do Município de Colômbia.

7-PILARES DA SUSTENTABILIDADE NO MUNICIPIO DE COLÔMBIA.

- Eco eficiência praticada pelo setor empresarial e consumo sustentável da sociedade.
- Tecnologia apropriada para a gestão de resíduos;
- Regime econômico voltado à sustentabilidade, e sistema de parceria associado a um quadro normativo e institucional eficaz;
- Qualificação de recursos humanos e conhecimento, participação pública e informação.



Em complemento aos pilares da sustentabilidade da gestão de resíduos de Colômbia, é importante enfatizar a realidade inerente do município, suas características e peculiaridades. Existindo o processo de gestão, o mesmo pode ser adotado para a minimização de riscos. No caso de Colômbia, alguns elementos característicos na área de resíduos decorrentes de suas características são apresentados abaixo, que refletem as dificuldades acrescidas e o agravamento de custos da gestão de resíduos.

CARACTERÍSTICA DO MUNICÍPIO DE COLÔMBIA.	IMPLICAÇÕES NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Aterro Sanitário é o único destino dos resíduos domésticos recolhidos.	A conscientização da população para colaborar com a implementação da coleta seletiva e triagem, principalmente de resíduos de embalagens.
Atividade turística sazonal	Aumenta a pressão nos sistemas de produção de resíduos, exigindo redimensionamento dos sistemas.
Indústria local pouco desenvolvida, sendo que a indústria existente no município faz a destinação de seus resíduos industriais de acordo com as normas ambientais	É necessário trazer de fora dos limites do município, quase todos os equipamentos e peças associados à gestão de resíduos, o que implica maiores custos e demora na aquisição.
Dimensão reduzida do mercado de Recicláveis e coleta seletiva aos poucos esta sendo desenvolvida.	Pouco interesse da indústria de reciclagem
Mapas da malha do sistema viário rural De acordo com a sua orientação geográfica geral, as rodovias municipais são classificadas, identificadas e codificadas de acordo com as seguintes normas: Sigla CLB a totalidade são 750 km de Estradas Municipais.	Dificuldade de acesso à área rural, a distâncias entre os domicílios rurais, impossibilitando a coleta de Resíduo domésticos. A coleta seletiva é realizada uma vez por semana em determinados pontos, quando o produtor adere ao Programa Cidade Limpa em parceria com a Cooperativa COOPERCOLÔMBIA/SP.
Capacidade limitada para disposição final de resíduos.	A distância do Aterro Sanitário que está situado a 10Km da área urbana, dificultando o trânsito do veículo da coleta de Resíduo Domiciliar no período chuvoso .

Baixo interesse/organização da população na participação pública das tomadas de decisão.

Dificuldade na implantação de novos mecanismos de gestão, com aumento do custo financeiro.

Atendendo ao anteriormente exposto, o **Plano de Gestão de Resíduos Sólidos de Colômbia** procura encorajar um conjunto de ações para o desenvolvimento, conforme esquematizado abaixo. Nessa perspectiva, o equilíbrio deverá ser orientado para a **Sustentabilidade**, o que implica a necessidade de ser assegurada uma simbiose de pontos de vista de cidadania e de responsabilidade na cadeia de produção, reutilização, valorização e eliminação dos resíduos



Figura. – Sustentabilidade com enfoque na área de resíduos.

8-ÂMBITO.

O Plano de Gestão de Resíduos Sólidos de Colômbia em sua esfera de atuação abrange o gerenciamento das atividades relacionadas aos resíduos sólidos urbanos (residenciais, comerciais e públicos) hospitalares e entulhos de provenientes de obras da construção civil.



O âmbito temporal do presente Plano é de 4 (quatro) anos, compreendendo o período de 2013 a 2016, ao final do qual deverão ser reanalisados os dados e estratégias apresentados no presente Plano ou anteriormente, e se a demanda do processo gerencial dos resíduos sólidos do município assim o exigir.

O período citado é, portanto, perspectivado como uma primeira fase necessária para a resolução de um conjunto de problemáticas ambientais e implantação de infra-estrutura de base que, posteriormente, poderão evoluir em termos de tecnologia e de integração geral em nível de Região. Esta perspectiva está de acordo com os pareceres da Lei Estadual 12.300/06, que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e define os princípios, diretrizes, objetivos e instrumentos para a gestão integrada e compartilhada dos resíduos sólidos.

9-GESTÃO INTEGRADA E ENQUADRAMENTO LEGAL

A gestão integrada do Sistema de Gestão de Resíduos do Município pressupõe, por conceito e fundamentalmente, o envolvimento da população e o exercício político sistemático junto às instituições vinculadas a todas as esferas dos governos municipais, estaduais e federal que possam nele atuar.

A integração da população na gestão é realizada de duas formas:

- remuneração pelos serviços prestados e pela sua fiscalização (criação de cooperativas);
- educação ambiental despertando a consciência da população na necessidade de colaborar com a limpeza pública, seja reduzindo, reaproveitando, reciclando ou dispendo adequadamente o lixo para a coleta, e mesmo não sujando as ruas.

O engajamento da população deve ser considerado como principal agente para a transformação bem como na eficiência desses serviços, trazendo assim, a eficácia nos resultados, tanto operacionais como orçamentários. A população pode ser estimulada a reduzir a geração de resíduos e tornar a operação economicamente viável.

As ações que tornam o sistema de limpeza urbana excelente e a população colaboradora formam um poderoso binário capaz de solucionar os principais problemas vinculados ao sistema de limpeza urbana. Essas ações, que atuam no



desenvolvimento das operações com qualidade e em um programa bem estruturado de educação ambiental, necessitam de instrumentos legais que as fundamentem.

Há três vertentes legislativas importantes para a instrumentalização do sistema de limpeza urbana:

- a primeira, de ordem política e econômica, estabelece as formas legais de institucionalização dos gestores do sistema e as formas de remuneração e cobrança dos serviços;
- a segunda, conformando um código de posturas, orienta, regula, dispõe procedimentos e comportamentos corretos por parte dos contribuintes e dos agentes da limpeza urbana, definindo ainda processos administrativos e penas de multa;
- a terceira vertente compõe o aparato legal que regula os cuidados com o meio ambiente de modo geral no país e, em especial, o licenciamento para implantação de atividades que apresentem risco para a saúde pública e para o meio ambiente.

Existe, no Brasil, uma coleção numerosa de leis, decretos, resoluções e normas que evidenciam enorme preocupação com o meio ambiente e, especificamente na questão dos resíduos sólidos.

9.1-Legislação Federal.

Sem mencionar resíduos sólidos, a Constituição Federal, em seus artigos 23, 196 e 225, incisos X, VI e IX, respectivamente, dispõe:

- "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco da doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário a ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".
- "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para os presentes e as futuras gerações".



- "É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:
- proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;
- promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;
- combater as causas da pobreza e dos fatores de marginalização promovendo a integração social dos setores desfavorecidos".

Da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que "dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências", é relevante mencionar os artigos 54, 60 e 68, nos quais são tipificadas como crime as seguintes condutas:

"Art. 54. Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora:

Pena: reclusão, de um ano a quatro anos, e multa.

...

§ 2º Se o crime

V - ocorrer por lançamento de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, ou detritos, óleos, ou substâncias oleosas, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou regulamentos.

Pena: reclusão, de um a cinco anos.

"Art. 60. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes:

Pena: reclusão, de um a quatro anos, e multa.

Para complementação da Legislação Federal em relação aos resíduos sólidos, existem outras Resoluções e Normas, lembrando que devem ser consideradas as legislações estaduais e municipais, devendo ser obedecida a que for mais restritiva:

- **Resolução CONAMA 411/09** - Dispõe sobre procedimentos para inspeção de indústrias consumidoras ou transformadoras de produtos e subprodutos



florestais madeireiros de origem nativa, bem como os respectivos padrões de nomenclatura e coeficientes de rendimento volumétricos, inclusive, carvão vegetal e resíduos de serraria.

- **Resolução CONAMA 358/05** - Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.
- **Resolução RDC 33/03** - Aprova o Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de serviços de saúde.
- **Resolução CONAMA 334/03** - Dispõe sobre os procedimentos de licenciamento ambiental de estabelecimentos destinados ao recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos.
- **Resolução CONAMA 316/02** - Dispõe sobre procedimentos e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos.
- **Resolução CONAMA 314/02** - Dispõe sobre o registro de produtos destinados à remediação e dá outras providências.
- **Resolução CONAMA 313/02** - Dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais.
- **Resolução CONAMA 307/02** - Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
- **Resolução CONAMA 275/01** - Estabelece código de cores para diferentes tipos de resíduos na coleta seletiva.
- **Resolução CONAMA 283/01** - Dispõe sobre o tratamento e a destinação final dos resíduos dos serviços de saúde.
- **Resolução CONAMA 05/93** - Estabelece definições, classificação e procedimentos mínimos para o gerenciamento de resíduos sólidos oriundos de serviços de saúde portos e aeroportos, terminais ferroviários e rodoviários.

Resolução CONAMA 06/88 - Disciplina que no processo de licenciamento ambiental de atividades industriais, os resíduos gerados ou existentes deverão ser objeto de controle específico.

O Sistema de Licenciamento Ambiental está previsto na Lei Federal nº 6.938, de 31/8/1981, e foi regulamentado pelo Decreto Federal nº 99.274, de 06/6/1990. Ainda, a Resolução CONAMA nº 01/86 define responsabilidades e critérios para avaliação de impacto ambiental e define as atividades que necessitam de Estudo



de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, entre as quais se inclui a implantação de aterros sanitários e destinação de resíduos sólidos.

Finalmente, existem as normativas definidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, que normatizam os conceitos e procedimentos adotados em relação aos resíduos sólidos, conforme o que segue:

NBR 10004/87 - Resíduos sólidos – Classificação

NBR 10005/87 - Lixiviação de resíduos – Procedimento

NBR 10006/87 - Solubilização de resíduos – Procedimento

NBR 10007/87 - Amostragem de resíduos – Procedimento

NBR 12235/87 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos

NBR 7500/03 - Transporte de produtos perigosos

NBR 7501/83 - Transporte de cargas perigosas

NBR 7503/82 - Ficha de emergência para transporte de cargas perigosas

NBR 7504/83 - Envelope para transporte de cargas perigosas.

Características e dimensões

NBR 8285/96 - Preenchimento da ficha de emergência

NBR 8286/87 - Emprego da simbologia para o transporte rodoviário de produtos perigosos

NBR 11174/89 - Armazenamento de resíduos classes II (não inertes) e III (inertes)

NBR 13221/94 - Transporte de resíduos – Procedimento

NBR 13463/95 - Coleta de resíduos sólidos – Classificação

NBR 12807/93 - Resíduos de serviço de saúde – Terminologia

NBR 12809/93 - Manuseio de resíduos de serviços de saúde – Procedimentos

9.2- Legislação Estadual.

A **Política Estadual de Resíduos Sólidos** foi instituída pela Lei Estadual 12.300, aprovada em 16 de março de 2006 e foi regulamentada pelo Decreto Estadual 54.645, de 5 de agosto de 2009. Destacam-se, na Política Estadual de



Resíduos Sólidos, os seguintes instrumentos de planejamento e gestão: os Planos de Resíduos Sólidos, o Sistema Declaratório Anual de Resíduos Sólidos, o Inventário Estadual de Resíduos Sólidos e o monitoramento dos indicadores da qualidade ambiental e a Resolução SMA-032/2010, “Dispõe sobre infrações e sanções administrativas ambientais...”. De acordo com o Decreto Estadual 54.645, de 2009, a SMA/CETESB poderá prover apoio financeiro aos municípios, por intermédio do Fundo Estadual de Prevenção e Controle de Poluição – FECOP, desde que estes apresentem um Plano de Resíduos Sólidos abordando diversos temas ambientais, como a execução de ações que promovam práticas de minimização da geração de resíduos sólidos, coleta seletiva, reutilização e reciclagem. Outro ponto relevante da legislação é a instituição da responsabilidade pós-consumo e da responsabilidade sobre áreas contaminadas e áreas degradadas.

9.3- Legislação Municipal.

LEI complementar Nº. 004, de 29 de dezembro de 2005.

“Institui o Código Tributário do Município de Colômbia e dá outras providências”.

Lei nº 1120 de 23 de julho de 2009.

“ **Dispõe sobre a implantação, a critério da administração, de projeto educativo de meio ambiente conforme especifique e da outras providencias**”. Em especial ao artigo 2º: Projeto Educativo de Meio Ambiente consiste na promoção de reciclagem de lixo, visando a separação de resíduos residências (lixo útil), em receptores públicos a serem colocados nos principais pontos do Município de Colômbia, destinados á coleta seletiva de papel, metal, plástico e vidro, dentre outros.

Lei nº 1.125, de 31 de agosto de 2009.

“Proíbe a queima de lixo, mato ou qualquer outro material orgânico ou inorgânico na zona urbana de Colômbia, durante o período compreendido entre os meses de maio a setembro de cada ano, e da outras providencias”.



Lei nº 1.126, de 14 de Setembro de 2009.

“ Institui a Política Municipal de proteção aos mananciais de água destinados ao abastecimento público e dá outras providencias”.

Lei nº 1.199, de 08 de dezembro de 2011.

“Institui área „non aedificandi”, e da outras providencias”. Referente a área denominada Antigo Lixão.

Lei nº 1.212, de 29 de dezembro de 2011.

“Autoriza a celebração de convenio com a Cooperativa Coopercolombia e da outras providencias”.

Lei nº 1.225, de 04 de agosto de 2012.

“ Reorganiza o Serviço de Vigilância em Saúde adota no âmbito do município de Colômbia / SP o Código Sanitário do Estado de São Paulo (Lei Estadual 10.083/98) as normas técnicas que o complementam e Legislação Federal pertinente para fins de municipalização das ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológicas em área que especifica, e dá outras providências”.

Lei nº 1.233, de 11 de dezembro de 2012.

“ Institui o Programa Municipal de abertura conservação e manutenção de estradas municipais rurais e dá outras providencias”.

Lei nº 1.253 DE 09 DE MAIO DE 2013.

“Altera a Lei Municipal nº 1.237 de 11 de Janeiro de 2.013 e autoriza a concessão de auxílio financeiro na modalidade contribuição, e dá outras providências.” (Cooperativa Cooper Colômbia).

10- CENÁRIO DA PRODUÇÃO DE RESÍDUOS EM COLÔMBIA

CÓDIGO DE POSTURAS

Código de Postura

Para assegurar que todos tenham acesso a informações e saibam quais são os seus direitos e deveres, a Prefeitura de Colômbia elaborou a Cartilha do Código de Posturas, edição especial sobre os cuidados com a nossa cidade.

O Objetivo é esclarecer as duvidas mais freqüentes e apresentar os procedimentos necessários para que , juntos façamos de Colômbia e Laranjeiras uma cidade mais limpa , agradável e com mais qualidade de vida!



O código de Postura são leis que regulamentam as condutas do cidadão em relação á sociedade, orientando como da limpeza, urbanização e das obras da cidade.

Segue a baixo orientação de divulgação da cartilha do código de Posturas na integra.

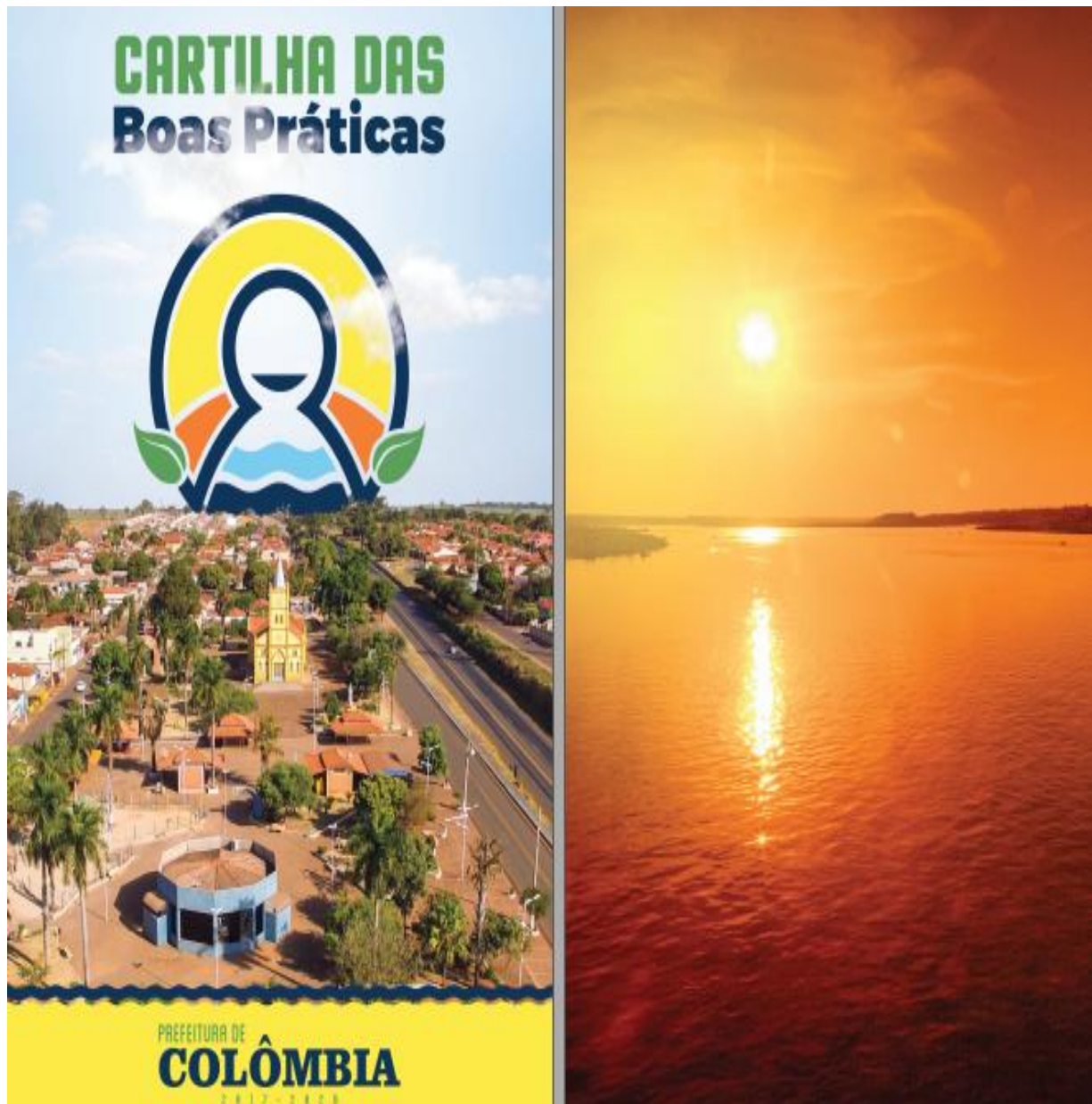


Figura 1:Cartilha para distribuição á população para orientar do cidadão na implantação do Código de Postura do Município de Colômbia .

COMO CUIDAR DA NOSSA CIDADE?

Saiba, de forma simples, como ajudar!

Para assegurar que todos tenham acesso à informação e saibam quais são os seus direitos e deveres, a Prefeitura de Colômbia elaborou a Cartilha do Código de Posturas, edição especial sobre os cuidados com a nossa cidade. O objetivo é esclarecer as dúvidas mais frequentes e apresentar os procedimentos necessários para que, juntos, façamos de Colômbia e Laranjeiras uma cidade mais limpa, agradável e com mais qualidade de vida!

O QUE É CÓDIGO DE POSTURAS?

São leis que regulamentam as condutas do cidadão em relação à sociedade, orientando como cuidar da limpeza, urbanização e das obras na cidade.

No **município de Colômbia** esta lei foi implantada no ano de 2011 e, desde então, muitos foram os benefícios gerados.

PREFEITURA DE COLÔMBIA

Figura 2: Explicação dos direitos e deveres dos munícipes.

FISCAIS DE POSTURAS

Para certificar que seus direitos estão sendo respeitados e garantir que estes códigos de posturas sejam cumpridos, a Prefeitura de Colômbia conta com um profissional específico e apto para a função de regulamentar estas posturas.

O Fiscal de Postura possui a autonomia para notificar todo e qualquer morador, caso algo não esteja de acordo com as normas vigentes.

Solicitamos que, ao receber a visita deste profissional, seja cordial e entenda que este está realizando um trabalho que irá beneficiar a todos, de uma forma geral.

ATENÇÃO:

APÓS A PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO, O FISCAL DE POSTURA POSSUI AUTORIDADE PARA MULTAR OS CIDADÃOS QUE NÃO ESTIVEREM AGINDO CONFORME NOSSO CÓDIGO DE POSTURA

PREFEITURA DE COLÔMBIA

TODOS POR UMA CIDADE LIMPA!

O serviço de limpeza das vias e logradouros públicos é executado pela **Prefeitura de Colômbia**.

Já a limpeza das calçadas e de terrenos baldios fica na responsabilidade do proprietário ou locatário do imóvel. Recolhendo-se ao depósito particular de lixo como tambores ou sacos plásticos, todos os detritos resultantes da limpeza.

Faça sua parte, sempre!

PREFEITURA DE COLÔMBIA

Figura 3: Como será a aplicação da fiscalização com direitos e deveres do cidadão.

O QUE É PROIBIDO?

- 01 - Manter terrenos com detritos ou vegetação indevida;
- 02 - Queimar, mesmo nos quintais, lixo ou quaisquer detritos ou objetos, pois podem produzir odor ou fumaça nocivos à saúde;
- 03 - Fazer varredura de lixo do interior dos passeios, terrenos, residências, estabelecimentos comerciais, industriais, veículos ou de qualquer outra natureza, para as vias públicas ou bocas-de-lobo;
- 04 - Atirar lixo, detritos, papéis velhos ou outras impurezas através de janelas, portas e aberturas e do interior de veículos para as vias e logradouros, bem como no leito do Rio Grande e suas margens;
- 05 - Depositar entulhos ou detritos de qualquer natureza nos passeios, nas vias e nos logradouros públicos, bem como no leito do Rio Grande e suas margens;
- 06 - Impedir, dificultar ou prejudicar o livre escoamento das águas pluviais e servidas, pelos canos, tubos, valas, sarjetas ou canais dos logradouros públicos, desviando ou destruindo tais servidões;

A COLETA DE LIXO

O lixo resultante de atividades residenciais, comerciais e de prestação de serviços, será removido nos dias e horários pré-determinados pelo serviço de limpeza pública urbana, através do serviço de coleta.

A Coleta Seletiva é uma das formas mais eficazes de manter a limpeza urbana, por isso Colômbia aderiu também a este sistema, em parceria com a COOPERCOLÔMBIA. As residências recebem sacolas, as quais facilitam o processo de captação dos resíduos. Este modelo de coleta, além de não poluir o meio ambiente, facilita a reciclagem dos materiais.

Papel (Reciclável):

- Jornais, Revistas;
- Cadernos, Papéis de Escritório em Coral;
- Caixas e Embalagens de Papelão e Cartolinas, Caixas de Sapato, Caixinha de Leite e Saco de Cimento.

Plásticos (Recicláveis)

- Todos os tipos de embalagens plásticas, detergentes, garrafas pets entre outros produtos domésticos
- Tampas plásticas de recipientes de outros materiais
- Sacola de mercado, saco de arroz, Forro de PVC
- Vidro, Vasilhames e Garrafas

Lixo Eletrônico

- Computadores, monitores, teclados, e demais componentes inservíveis.

NÃO Recicláveis

- Isopor, pneu, madeira, sapato, roupas, lixo doméstico (resto de alimentos, papel higiênico, absorventes, fralda descartáveis)

Figura 4: Orientação e as responsabilidades dos munícipes, a explicação como fazer a disponibilização dos materiais reciclados para a coleta seletiva.

A LIMPEZA DE TERRENOS E EDIFICAÇÕES

O proprietário é responsável perante a Prefeitura pela conservação, manutenção e asseio da edificação, quintais, jardins, pátios e terrenos, em perfeitas condições de higiene, de modo a não comprometer a saúde pública.

Os terrenos deverão ser mantidos limpos e drenados.

- Será considerado sujo todo e qualquer imóvel que não esteja devidamente drenado, com depósito de lixo, detrito ou entulho de qualquer espécie e cobertura vegetal acima de 30 cm de altura;
- Quando executar a capina, roçada mecânica ou manual e não feita a remoção do material resultante, não será considerado limpo
- Não será considerada como limpeza o uso de herbicidas ou similares diretamente no imóvel sem prévia capina roçada mecânica ou manual;
- Os proprietários de áreas rurais localizadas no perímetro urbano, deverão manter limpas e roçadas uma faixa de 15 metros de largura pela extensão necessária ao longo das confrontações com imóveis urbanos.

Fica Proibido A utilização de terrenos ou imóveis como depósito de lixo, detritos e resíduos de qualquer natureza sem aprovação, por escrito, da municipalidade.

ATENÇÃO:
Caso seja verificada qualquer violação destas normas, o proprietário será notificado e terá o prazo de 10 dias para a regularização e limpeza do imóvel, podendo ser reduzido esse prazo em casos de maior gravidade.

Ao final deste prazo, se não houver a regularização da situação solicitada, uma multa de R\$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) reais será cobrada.

A ARBORIZAÇÃO URBANA

De acordo com a Lei nº. 1.119, de 23 de julho de 2009, fica expressamente proibido podar, cortar, derrubar, remover ou sacrificar a arborização pública, sendo estes serviços de competência exclusiva da Prefeitura Municipal.

Caso o cidadão queira plantar uma árvore em local público, como a calçada de sua moradia, ele deverá solicitar uma autorização no Departamento de Meio Ambiente e Agricultura. Posteriormente ele será orientado sobre qual variedade plantar, a distância ideal da via pública, além da quantidade a ser plantada.

Figura 5: Responsabilidade da limpeza da cidade, orientação sobre arborização urbana.

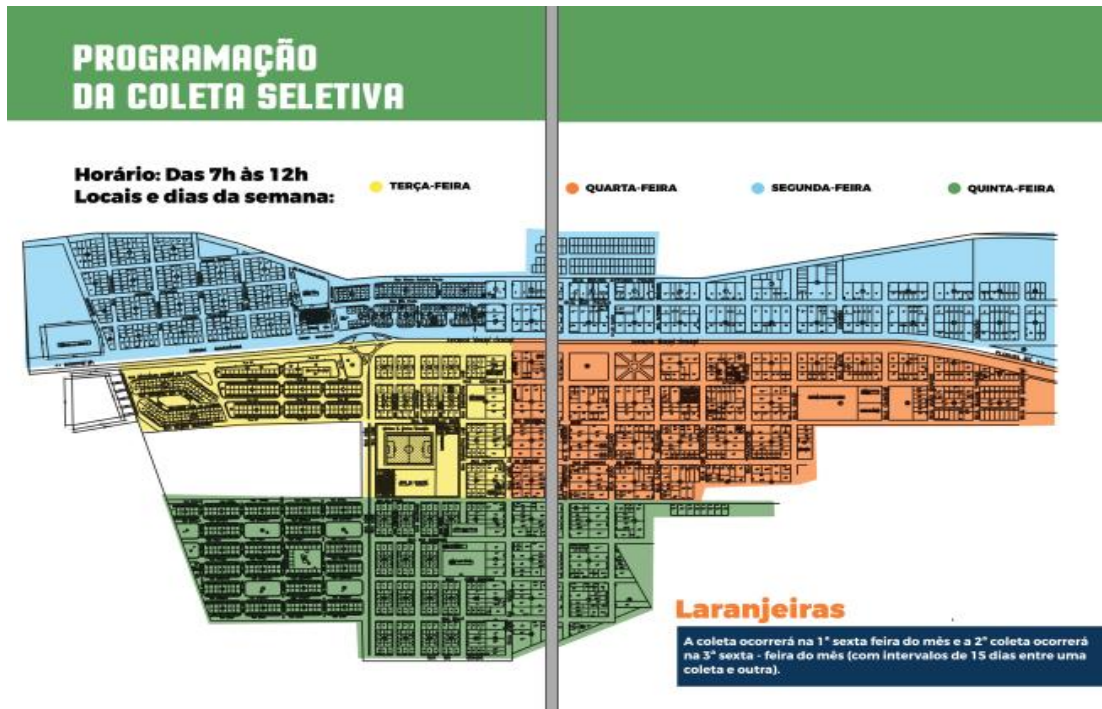


Figura 6: Como ocorre a coleta de material reciclado na área urbana de Colômbia e povoado de Laranjeiras durante a semana.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

A Prefeitura Municipal de Colômbia informa que foi alterada a Lei Complementar do Município, referente aos valores estipulados para a prestação de serviços diversos tarifados. Confira a tabela e saiba quais foram as mudanças, baseadas no Código Tributário do Município de Colômbia:

Serviços com maquinário, veículos e implementos públicos	Valor
a) Motoniveladora, pá carregadeira ou trator com equipamento, esteira e retro escavadeira	R\$ 95,10 por hora trabalhada
b) Caminhão basculante - por km rodado	R\$ 1,59 por km rodado
c) Trator agrícola com ou sem implemento agrícola	R\$ 41,21 por hora trabalhada
d) Implemento agrícola - diária	R\$ 22,19 a diária
e) Caminhão-pipa	R\$ 31,70 a viagem
f) Colocação, a permanência, a utilização e o transporte de caçamba em via e logradouro público - período de 48hs	R\$ 9,51 por 48hrs
g) Rocagem de terrenos baldios	R\$ 63,40 por terreno
h) Retirada de entulho por viagem (remoção por meio manual, com uso de maquinário e transporte)	R\$ 31,70 por viagem

Obras e Serviços Executados em Locais Públicos

Toda e qualquer obra necessitará de uma autorização prévia da Prefeitura de Colômbia para ser executada.

Procure o Departamento de Engenharia, Obras e Serviços e peça uma autorização para que você tenha tranquilidade durante a realização de seu trabalho.

PREFEITURA DE COLÔMBIA

COMO CONTRATAR ESTES SERVIÇOS DIVERSOS

- 01 Fazer sua solicitação do serviço em nosso almoxarifado e retirar a ordem de serviço.
- 02 Com a OS (ordem de serviços) em mãos basta ir ao "Setor de Tributos" e retirar sua "Guia de Recolhimento" e pagar em qualquer banco.
- 03 Leve sua OS e o Guia de Recolhimento pago para o almoxarifado e será agendada a data da realização do serviço solicitado. Pronto!

PREFEITURA DE COLÔMBIA

Figura 7: A prestação de serviço, os tributos e como solicitar as caçambas na área urbana de Colômbia e povoado de Laranjeiras durante a semana.



OUVIDORIA DA PREFEITURA DE COLÔMBIA

A ouvidoria foi criada para aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população e promover a interlocução entre o município e as instituições públicas.

Aumentar a transparência das informações sobre a gestão municipal e a participação social e aperfeiçoar os mecanismos de controle interno, são alguns dos benefícios da ouvidoria.

COMO FUNCIONA

Caso o cidadão queira fazer alguma reclamação, denúncia, solicitação ou sugestão. Ele tem este canal de comunicação direto com o poder público.



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Disque **162**

Email: ouvidoria@colombia.sp.gov.br

Balcão de Atendimento na Rua José da Mata nº470 - Centro

Fone Fixo: 17 3335 8500 Ramal 8516

Site: <http://www.colombia.sp.gov.br/>

Demais dúvidas, sugestões, críticas ou elogios podem ser direcionadas também ao e-mail: contato@colombia.sp.gov.br

PREFEITURA DE
COLÔMBIA
2017-2020

Faltou energia na sua residência?
Entre em contato com a CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz) que eles resolverão!
Disque: 0800 010 10 10
Canal de Ouvidoria: ouvidoria@cpfl.com.br

A rua está escura, os postes estão apagados?
A Iluminação Pública fica por conta da Prefeitura de Colômbia.
Disque: (17) 3335-8500 - Ramal 8511
eletrica@colombia.sp.gov.br

Problemas com saneamento básico de sua moradia, como abastecimento de água ou coleta de esgoto?
A Sabesp Colômbia (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) pode te ajudar!
Disque: (17) 3335 1150
Canal de Ouvidoria: ouvidoria@sabesp.com.br

Figura 8: Como funciona o serviço de ouvidoria da Prefeitura de Colômbia/SP.

10.1- Resíduos

Colômbia possui coleta regular de lixo doméstico, atendendo a totalidade da população urbana do município e o Povoado de Laranjeiras, executada pela a Prefeitura Municipal. Os resíduos domiciliares produzidos são coletados e enviados ao Aterro Sanitário Municipal, localizado na Estrada Municipal CLB-030, dentro do município de Colômbia.

A empresa responsável pela operação do Aterro Sanitário de Colômbia é à Prefeitura Municipal de Colômbia, tem por obrigações executar os serviços de:

- coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais, de prédios públicos e particulares;
- fornecimento de equipe padrão
- varrição regular de vias e logradouros públicos;
- serviço de limpeza de feiras;
- lavagem simples de ruas;
- implantação e operação do aterro sanitário;

Esta área desativada do “Antigo Lixão”.



Figura 7 : Área do Antigo Lixão desativado no Município de Colômbia/SP

Lei Municipal nº 1.199, de 08 de dezembro de 2011.



Figura 8:Área foi cercada para evitar circulação de animais no local.

10.1.1- Aterro sanitário municipal.

Em fase de renovação da licença ambiental.

- **Área total do Aterro Sanitário:** 2 1082 ha
- **Área útil das valas:** 0.5 ha
- **Produção diária de lixo:** 2,38 toneladas.
- **Capacidade estimada para:** 4 anos.
- **Distância do perímetro urbano:** 839,41 m
- **Coordenadas: Longitude:** 20°15'02.87 ""S - **Latitude:** 48°42'47.62"" O
- **Uso e ocupação do solo em torno da área do aterro:** cultura de cana-de-açúcar.
- Empreendimento realizado fora de área de preservação permanente, reserva legal ou área de proteção ambiental.
- **Micro bacia do Córrego Paraíso-** Classe II.
- **Tipos de resíduos sólidos a serem recebidos pelo aterro:** Resíduo domiciliar.

O aterro sanitário municipal foi instalado no ano de 2004 (Licença Previa nº 400000093 – 28/09/2004), localizada na Estrada Municipal CLB030, sentido área urbana de Colômbia ao Povoado de Laranjeiras, Km 8.5 a margem esquerda em zona rural; **IQR: 8.70 ano de 2012.**

10.1.2- Demonstração das valas.



Figura 9 – Foto de Valas abertas no interior do Aterro Sanitário Municipal.



10.1.3- Licenciamento da

**Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA - ATERRO EM VALAS -
CNPJ : 52.381.720/0001-48, Cadastro na CETESB 269-00014-2**

**Logradouro Estrada Municipal Colômbia - Laranjeiras, Km 8,5 Bairro Zona
Rural- CEP 14795-000 Município Nova Colômbia SP**

Licença de Instalação: - numero: 40000260

Licença Prévia – numero: 40000093

Horário de Funcionamento: 07:00 as 17:00

Área: 21.082,00 m²

Processo numero 40/00025/04

A CETESB -Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 13.542, de 8 de maio de 2009, e Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, regulamentada pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações, concede a presente licença, nas condições e termos nela constantes .

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

As exigências técnicas, relação dos equipamentos, capacidade produtiva e outras observações, partes integrantes desta licença, estão relacionadas em folha anexa;

Deverá ser requerida Licença de Operação, antes da data prevista para o início das operações, a qual não será concedida caso não tenham sido atendidas as Exigências integrantes desta Licença;

A firma não poderá iniciar a operação deste empreendimento, sem a respectiva Licença de Operação seja concedida pela CETESB, sob pena de aplicação de penalidades na legislação;

A presente licença está sujeita a caducidade, nos termos do artigo 70 do regulamento da Lei Estadual ns 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto ns 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações.

USO DA CETESB EMITENTE

SD N° 40000680

Tipos de Exigências Técnicas: Ar Água

Local: Agência Ambiental de Barretos.

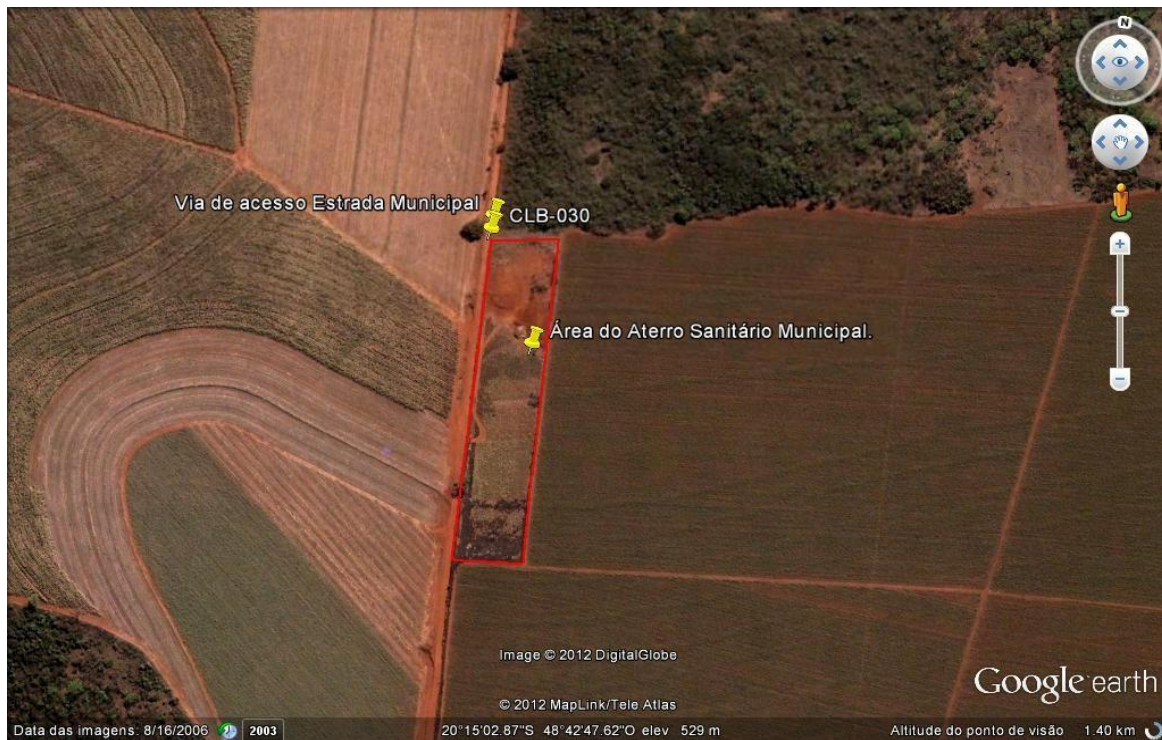


Figura 10 : Localização do Aterro Sanitário Municipal.

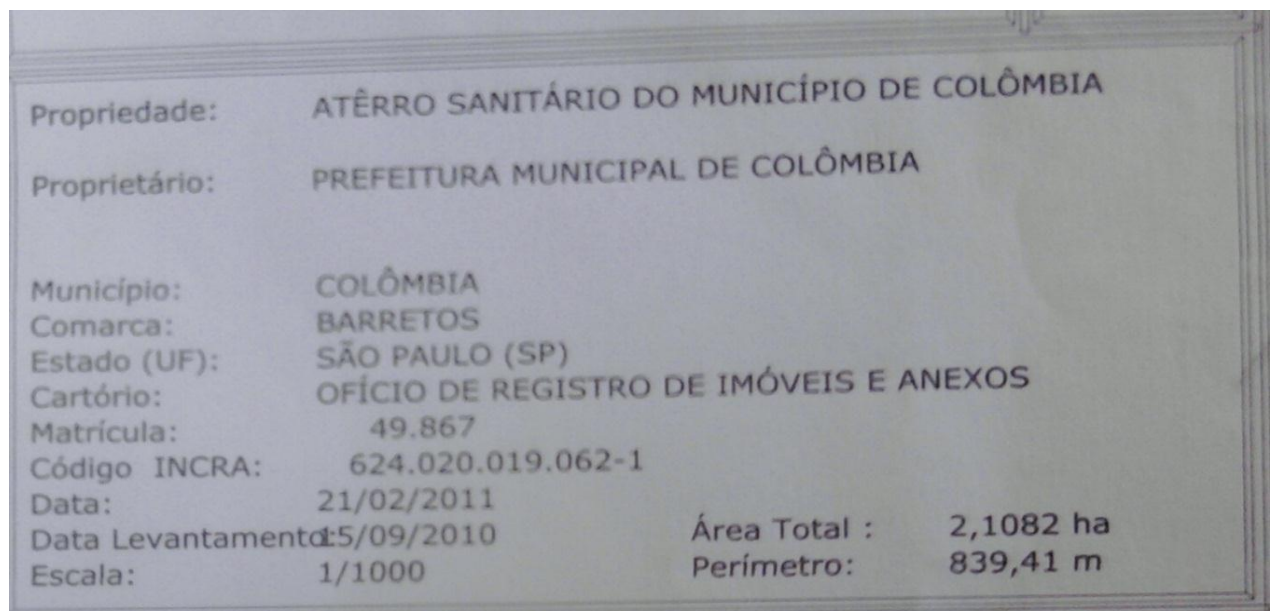


Figura 11 : Topografia da área do Aterro Municipal.

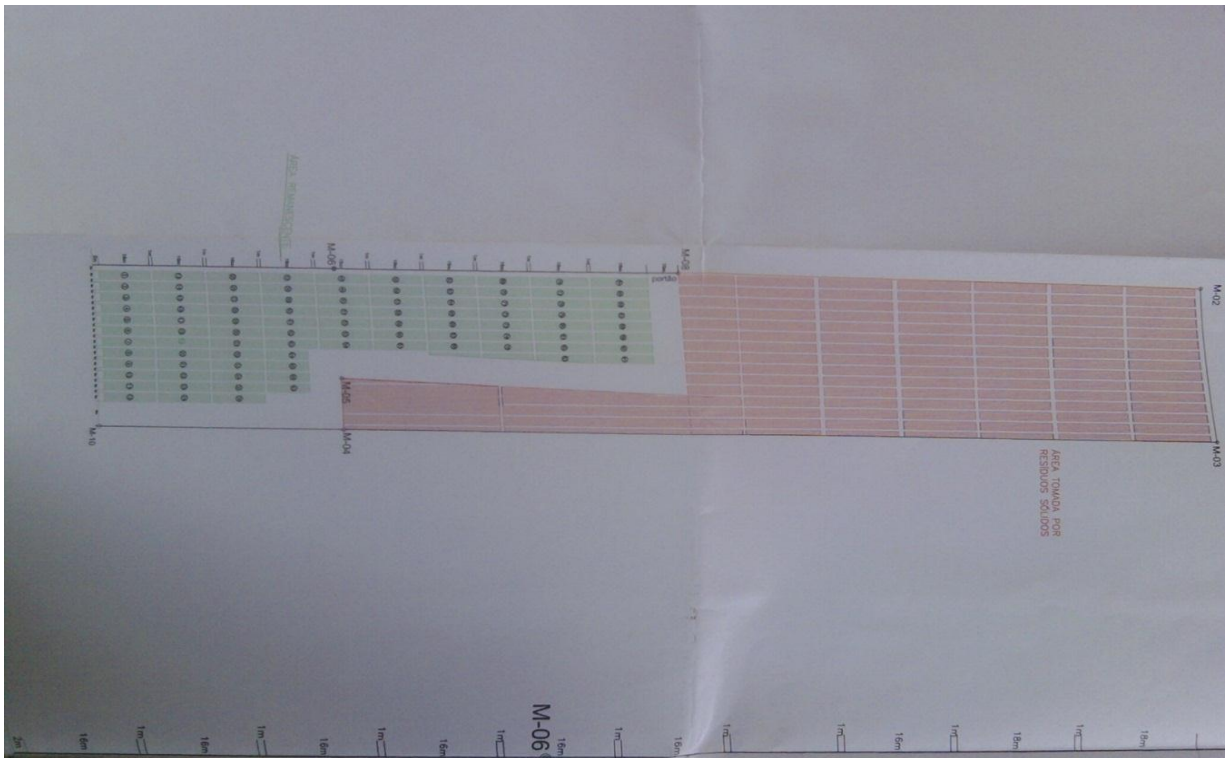


Figura 12: Área em vermelho corresponde ao depósito de Resíduos Domésticos.

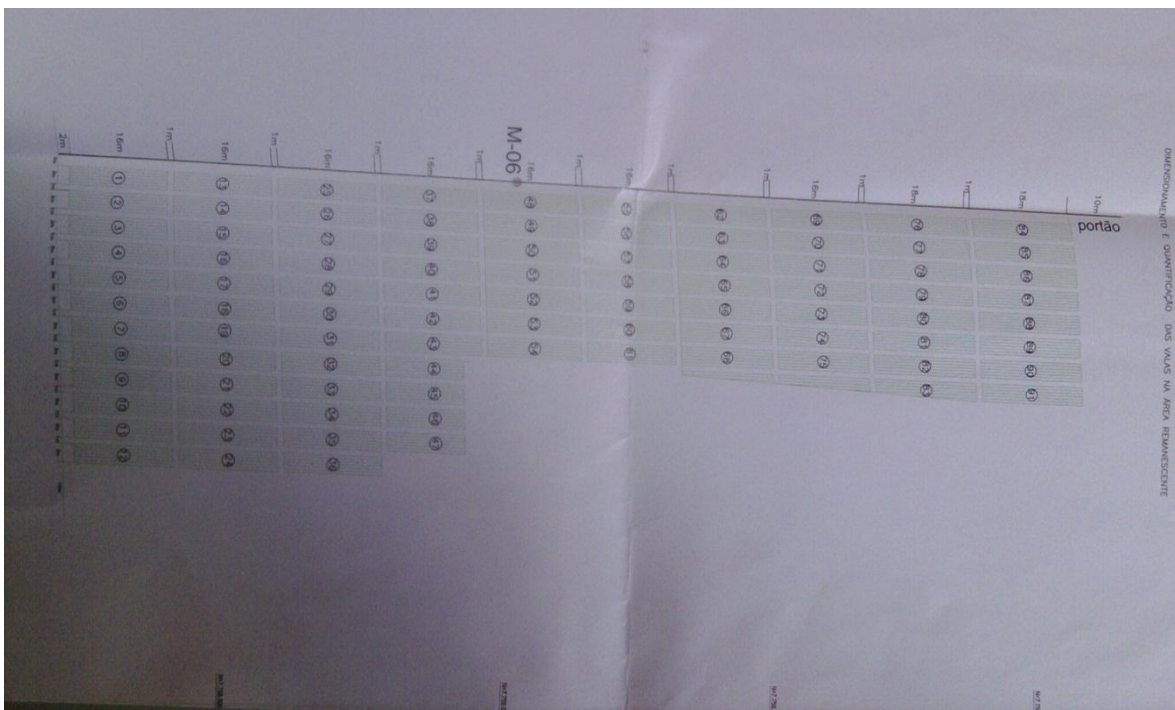


Figura 13 : Área renovação da licença ano 2013 do Aterro Sanitário para o depósito de resíduos domésticos.



10.1.4 Renovação da Licença de Operação

Nome: *PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA - ATERRO EM VALAS -*

CNPJ : *52.381.720/0001-48, Cadastro na CETESB 269-14-2*

Logradouro Estrada Municipal Colômbia-Laranjeiras, Km 8,5 Margem Esquerda Bairro Zona Rural - CEP 14795-000 Município Colômbia SP .

Licença de Operação Renovação : *40001092*

Processo numero *40 / 00115 / 13*

Área : *21.082,00 m²* Atividade ao ar livre : *562,62*

Data: *23/09/2013* Validade : *23/09/2018*

Horário de Funcionamento: *07:00 as 17:00*

A CETESB -Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 13.542, de 8 de maio de 2009, e Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, regulamentada pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações, concede a presente licença, nas condições e termos nela constantes .

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

A presente Licença de Operação refere-se aos locais , equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e oper5ados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo decreto nº8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58 A do Regulamento acima mencionado;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias contados da data de expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB EMITENTE

SD N° 40003828

Tipos de Exigências Técnicas: Ar, Solo, Outros

Local: Agência Ambiental de Barretos

10.1.4- Área Útil.

Cálculos preliminares estimam que o aterro atualmente licenciado ainda possui uma vida útil de acordo com a Licença de Operação ainda pode ser utilizado em 1095 dias , considerando tal informação, deverão ser realizadas no ano de 2014 reuniões que terão por objetivo definir a forma de destinação final dos resíduos domésticos do município quando do fechamento do aterro sanitário municipal: se através do licenciamento de novo aterro com a sua ampliação ou através da terceirização do serviço.



Figura 14: Foto atual da área do aterro Sanitário Google Herad.

10.1.5 Reaproveitamento dá área do Aterro Sanitário.

Projeto de reaproveitamento de área (mal utilizada no passado) sub utilizada no aterro sanitário do Município de Colômbia /SP.Foi realizada uma escavação no local das antigas valas e identificado o mal aproveitamento da áreas onde ocorreram as escavações ,com resíduo aterrado em apenas um metro de 20 centímetros,sendo assim demonstra que o projeto anterior foi mal executado.

Segue as fotos abaixo demonstrado a quantidade de terra aparente e apenas plásticos restantes de resíduos nas laterais da vala.



Figura15 :apresenta a escavação com muito solo limpo exposto,sem resíduo aparente.



Figura 16:Vala aberta por escavação no local já foi utilizado para colocar resíduo domestico,mas devido ser mal aproveitado,notamos muito solo limpo,o local possui espaço para ser reaproveitado com aprofundamento da vala .



PROJETO DE REAPROVEITAMENTO DE ÁREA SUB UTILIZADA NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE COLÔMBIA/SP.

Área total do imóvel: 21.082,0572 m² (2,108 hectares).

Área já ocupada por resíduos sólidos: 21.082,0572 m² (2,108 hectares)

Área do projeto de reaproveitamento do solo: 8.240,92 m² (0,8240 hectares)

Observação: A área apontada para reaproveitamento (8.240,92m²) foi subutilizada para a deposição dos resíduos sólidos, dado que as valas existentes no local foram perfuradas com a profundidade de 1,50 metros (apenas 30% da capacidade) e passíveis de reaproveitamento para que seja otimizado em seu reuso de acordo com a suas reais capacidades.

População: 6.250 habitantes (último levantamento).

Quantidade de lixo gerado: 6.250 hab. x 0.40 kg/dia = 2.500 kg/dia = 2.50 toneladas/dia

Dimensões das valas em projeto de reaproveitamento (vide croqui do projeto):

1 Vala (vala nº 1) com as seguintes dimensões:

Largura superior da vala: 18,21 metros

Largura inferior da vala: 16,00 metros

Comprimento da vala: 50,95m

Profundidade da vala: 5,00m

6 Valas (valas de nº 2 a de nº 7) com as seguintes dimensões:

Largura superior da vala: 16,63 metros

Largura inferior da vala: 15,00 metros

Comprimento superior da vala: 50,95m

Profundidade da vala: 5,00m

Peso específico médio do lixo: 0.5 toneladas por m³

$$\frac{6250 \text{ hab.} \times 0.0004 \text{ ton/ hab. Dia} \times 30 \text{ dias}}{0.5 \text{ t/m}^3} \longrightarrow = 150 \text{ m}^3 \text{ mês} = 5 \text{ m}^3 / \text{dia}$$

Quantidade anual de lixo gerado para deposição e aterramento:

2.50 t x 30 dias x 12 meses = 900.00 toneladas /ano

AGRO SAT Prestação de Serviços Agronômicos Ltda.

Telefone/Fax: (17) 3347 1120 • R. Alexandre de Ávila Borges, 567 | CNPJ 12.023.278/0001-63
Centro | Jaborandi - SP | CEP 14775-000 | agrosatbrasil@gmail.com



VALA Nº 3

Capacidade: 4.028,87 m³

Capacidade a ser reutilizada: 4.028,87 m³ menos 1.208,66 m³, equivalentes ao período de subutilização (30%) = 2.820,21 m³.

Tempo de utilização disponível: $\frac{2.820,21 \text{ m}^3}{1.800,00 \text{ m}^3} = 1 \text{ anos} + 7 \text{ meses} + 4 \text{ dias}$

VALA Nº 4

Capacidade: 4.028,87 m³

Capacidade a ser reutilizada: 4.028,87 m³ menos 1.208,66 m³, equivalentes ao período de subutilização (30%) = 2.820,21 m³.

Tempo de utilização disponível: $\frac{2.820,21 \text{ m}^3}{1.800,00 \text{ m}^3} = 1 \text{ anos} + 7 \text{ meses} + 4 \text{ dias}$

VALA Nº 5

Capacidade: 4.028,87 m³

Capacidade a ser reutilizada: 4.028,87 m³ menos 1.208,66 m³, equivalentes ao período de subutilização (30%) = 2.820,21 m³.

Tempo de utilização disponível: $\frac{2.820,21 \text{ m}^3}{1.800,00 \text{ m}^3} = 1 \text{ anos} + 7 \text{ meses} + 4 \text{ dias}$

VALA Nº 6

Capacidade: 4.028,87 m³

Capacidade a ser reutilizada: 4.028,87 m³ menos 1.208,66 m³, equivalentes ao período de subutilização (30%) = 2.820,21 m³.

Tempo de utilização disponível: $\frac{2.820,21 \text{ m}^3}{1.800,00 \text{ m}^3} = 1 \text{ anos} + 7 \text{ meses} + 4 \text{ dias}$

VALA Nº 7

Capacidade: 4.028,87 m³

Capacidade a ser reutilizada: 4.028,87 m³ menos 1.208,66 m³, equivalentes ao período de subutilização (30%) = 2.820,21 m³.

Tempo de utilização disponível: $\frac{2.820,21 \text{ m}^3}{1.800,00 \text{ m}^3} = 1 \text{ anos} + 7 \text{ meses} + 4 \text{ dias}$

VALA DE EMERGÊNCIA

Devido ao tipo de solo (latossolo vermelho) os veículos ficam impossibilitados de trafegar até às valas maiores.

Observação: Local nunca cavado ou utilizado.

Capacidade: 688,75 m³



CAPACIDADE TOTAL EM METROS CUBICOS

Capacidade total em readequação de reaproveitamento em metros cúbicos: 19.684,94 m³
Capacidade da vala de emergência em metros cúbicos: 688,75 m³.

Disponibilidade total para reaproveitamento mais a área de emergência: 20.373,69 m³.

CAPACIDADE TOTAL EM DIAS DA ÁREA EM REAPROVEITAMENTO:

4.074 dias = 11 anos + 1 mês + 29 dias.

Observação: As capacidades citadas acima serão alcançadas desde que obedecidas rigorosamente todas as etapas técnicas necessárias para a execução do projeto.

TOTAL DE ÁREA EM REAPROVEITAMENTO: 8.240,92 m² (0.8240 hectares).

Área livre para circulação, área verde = 1.672,55 m².

QUANTIDADE DE TERRA ESCAVADA:

Vala de números 1 = 2.763,68 m³

Valas de números 2 a 7 (6 valas) = 2.820,21 m³ x 6 valas = 16.921,26 m³

Vala de emergência = 688,75 m³

Quantidade total de terra escavada: 20.373,69 m³

QUANTIDADE DE TERRA A SER USADA PARA COBERTURA:

Total de terra a ser usada para a vala de número 1:

50,95m x 18,21m x 0,15m x 2 camadas = 278,34 m³

Total de terra a ser usada para as valas de números 2 a 7:

50,95m x 16,63m x 0,15m x 2 camadas = 254,19 m³

254,19 m² x 6 valas = 1.525,14 m³

Total de terra a ser usada para a vala de emergência:

10,00m x 15,00m x 0,15m x 2 camadas = 45,00 m³



Total de terra a ser usada para a cobertura das valas: 1.848,48 m³

Terra excedente para outros usos = 20.373,69 m³ - 1.848,48 m³ = 18.525,21 m³

LAUDO FINAL

O projeto em questão visa ampliar a capacidade da área já utilizada para deposição de resíduos sólidos desde 2003 neste município, reaproveitando o espaço público já destinado a este fim e já de longa data "contaminado".

Além disso, há de se considerar que referido local é ideal para o fim aqui proposto, vez que mantém distância segura de nascentes e áreas de proteção ambiental; não está sendo utilizado em sua capacidade máxima; e, não está sujeito a lixiviação.

Contanto, inteligente e eficaz se faz essa proposta para a solução e adequação da destinação final dos resíduos sólidos do município, vez que, além de ser solucionado um dos problemas mais desafiadores para a maior parte dos municípios paulistas e brasileiros, também servirá a garantir a não contaminação de novas áreas, respeitando estritamente as leis ambientais; bem como presente que está a viabilidade tanto ambiental quanto econômica para o projeto.

Colômbia, 20 de setembro de 2018.

DIEGO PINTO NETO
CREA/SP - 5063186712

AGRO SAT Prestação de Serviços Agronômicos Ltda.

Telefone/Fax: (17) 3347 1120 • R. Alexandre de Avila Borges, 507 | CxPO 12.023.278/0001-63

Castro | Jaboticatubã - SP | CEP 14275-000 | agrosat@redesat.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE**



Título: PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO PROJETO DE REUTILIZAÇÃO "ATÉRRO SANITÁRIO MUNICIPAL"		Folha: ÚNICA																																																		
Propriedade: ATÉRRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE COLÔMBIA Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA																																																				
Município: COLÔMBIA Comarca: BARRETOS Estado (UF): SÃO PAULO (SP) Cartório: OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS Matrícula: 49.867 Código INCRA: 624.020.019.062-1 Data: 21/05/2018 Data Levantamento: 20/05/2018 Escala: 1/1000		Área Total : 2,1082 ha Perímetro: 839,41 m																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">QUADRO DE ÁREAS E PERÍMETROS</th> </tr> <tr> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>ÁREA (ha)</th> <th>PERÍMETRO (m)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MATRÍCULA</td> <td>2,1082 ha</td> <td>839,41 m</td> </tr> <tr> <td>ÁREA REUTILIZÁVEL</td> <td>0,7234 ha</td> <td></td> </tr> <tr> <td>VOLUME SUPOSTADO</td> <td>(m³)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>VALA 1</td> <td>2.753,09 m³</td> <td></td> </tr> <tr> <td>VALA 2</td> <td>2.820,21 m³</td> <td></td> </tr> <tr> <td>VALA 3</td> <td>2.820,21 m³</td> <td></td> </tr> <tr> <td>VALA 4</td> <td>2.820,21 m³</td> <td></td> </tr> <tr> <td>VALA 5</td> <td>2.820,21 m³</td> <td></td> </tr> <tr> <td>VALA 6</td> <td>2.820,21 m³</td> <td></td> </tr> <tr> <td>VALA 7</td> <td>2.820,21 m³</td> <td></td> </tr> <tr> <td>VALA DE EMERGÊNCIA</td> <td>695,75 m³</td> <td></td> </tr> <tr> <td>TOTAL VOLUME (m³)</td> <td>20.370,69 m³</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		QUADRO DE ÁREAS E PERÍMETROS			DESCRIÇÃO	ÁREA (ha)	PERÍMETRO (m)	MATRÍCULA	2,1082 ha	839,41 m	ÁREA REUTILIZÁVEL	0,7234 ha		VOLUME SUPOSTADO	(m³)		VALA 1	2.753,09 m³		VALA 2	2.820,21 m³		VALA 3	2.820,21 m³		VALA 4	2.820,21 m³		VALA 5	2.820,21 m³		VALA 6	2.820,21 m³		VALA 7	2.820,21 m³		VALA DE EMERGÊNCIA	695,75 m³		TOTAL VOLUME (m³)	20.370,69 m³		<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">QUADRO DE ASSINATURAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Proprietário:</td> <td><i>[Assinatura]</i> PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA</td> </tr> <tr> <td>Resp. Técnico:</td> <td><i>[Assinatura]</i> DIEGO PRADO NETO ENGENHEIRO AGRÔNOMO - CREA 5.065.186.712 - SP</td> </tr> <tr> <td>ART nº:</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	QUADRO DE ASSINATURAS		Proprietário:	<i>[Assinatura]</i> PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA	Resp. Técnico:	<i>[Assinatura]</i> DIEGO PRADO NETO ENGENHEIRO AGRÔNOMO - CREA 5.065.186.712 - SP	ART nº:	
QUADRO DE ÁREAS E PERÍMETROS																																																				
DESCRIÇÃO	ÁREA (ha)	PERÍMETRO (m)																																																		
MATRÍCULA	2,1082 ha	839,41 m																																																		
ÁREA REUTILIZÁVEL	0,7234 ha																																																			
VOLUME SUPOSTADO	(m³)																																																			
VALA 1	2.753,09 m³																																																			
VALA 2	2.820,21 m³																																																			
VALA 3	2.820,21 m³																																																			
VALA 4	2.820,21 m³																																																			
VALA 5	2.820,21 m³																																																			
VALA 6	2.820,21 m³																																																			
VALA 7	2.820,21 m³																																																			
VALA DE EMERGÊNCIA	695,75 m³																																																			
TOTAL VOLUME (m³)	20.370,69 m³																																																			
QUADRO DE ASSINATURAS																																																				
Proprietário:	<i>[Assinatura]</i> PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA																																																			
Resp. Técnico:	<i>[Assinatura]</i> DIEGO PRADO NETO ENGENHEIRO AGRÔNOMO - CREA 5.065.186.712 - SP																																																			
ART nº:																																																				

Projeto executado por: **Agrosat**
 Rua Antônio Prado (37) 1161-1180
 3. Avenida de Jd. Boqueirão, 547
 Centro - Colômbia - SP - agrosat@agrosat.com

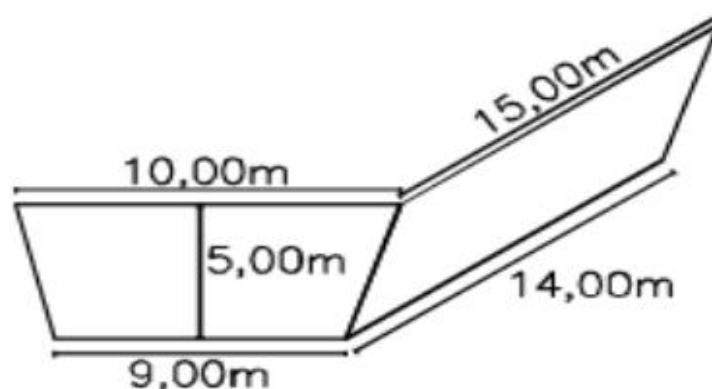
CONVENÇÕES		PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
Verbetes de Referência CIRC-17-001 Verbo Tipo "R" CIRC-17-002 Verbo Tipo "P" CIRC-17-003 Verbo Tipo "V" CIRC-17-007 Verbo Tipo "O"	Particula Matrícula Estado Particularizado Estado não Particularizado Faixa de Domínio Cursos d'Água Reserva Legal	UTM SDA / SQUA ZONHA DATUM MERIDIANO CENTRAL XMC VERBICE: XVERBICE_REF LATITUDE: XLAT_REF LONGITUDE: XLONG_REF PARÂMETRO DE ESCALA: XESCALA_K FATOR DE ESCALA: XFATOR_K
PLANTA DE SITUAÇÃO		



ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL					
Matrícula nº 49.867 - Área Total 2,1082 ha					
COLÔMBIA / SP					
VÉRTICES		RUMO	DISTÂNCIA EM METROS	COORDENADAS	
DE	PARA			E	N
M-02	M-03	SW 83°29'03" NE	58,54m	738.781,16	7.759.224,47
M-03	M-09	SW 09°26'27" NE	371,82m	738.839,32	7.759.231,11
M-09	M-10	SW 85°50'36" NE	58,14m	738.778,33	7.758.864,33
M-10	M-02	NW 08°48'30" SE	360,18m	738.836,31	7.758.868,54

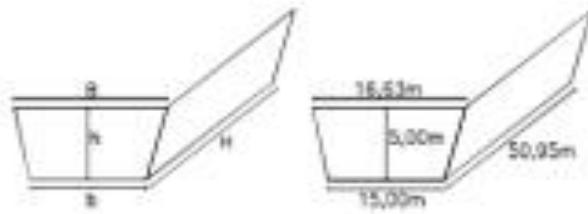
ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL					
ÁREA PASSÍVEL DE REAPROVEITAMENTO - 0,7234 ha					
COLÔMBIA / SP					
VÉRTICES		RUMO	DISTÂNCIA EM METROS	COORDENADAS	
DE	PARA			E	N
P1	P2	NW 88°31'29" SE	50,95m	738.785,68	7.759.147,48
P2	P3	SW 00°28'31" NE	141,99m	738.836,62	7.759.147,06
P3	P4	NW 88°31'29" SE	50,95m	738.835,44	7.759.005,07
P4	P1	SW 00°28'31" NE	141,99m	738.784,50	7.759.005,49

VALA DE EMERGÊNCIA

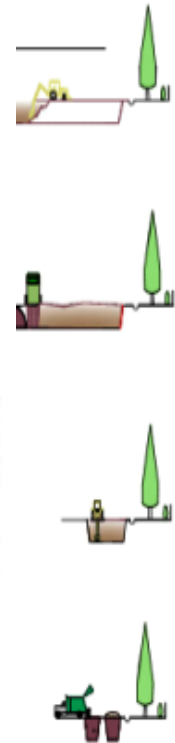




VALAS DE NÚMERO 1 A 7 E EMERGÊNCIA



$$V = \left(\frac{(B+b) \cdot h}{2} \right) \cdot H$$



Volume em Metros Cubicos	
Vala nº 1	2.763,68 m3
Vala nº 2	2.820,21 m3
Vala nº 3	2.820,21 m3
Vala nº 4	2.820,21 m3
Vala nº 5	2.820,21 m3
Vala nº 6	2.820,21 m3
Vala nº 7	2.820,21 m3
Emergência	688,75 m3

10.2- Resíduos Provenientes de poda e varrição.

Poda de árvores:

São depositados na área de entulho de resíduos inertes separados os galhos e podas são triturados pelo o implemento, picador de galho foi adquirido através do recurso Federal –FUNASA. Atualmente o material devidamente triturado é destinado para cobertura vegetal aos Produtores de hortaliças que cultivam na área urbana em terrenos vagos cedidos pelos proprietários.

Será implantado a compostagem orgânica, em parceria com a Superintendência de Agricultura e Meio Ambiente com a Patrulha Agrícola para o aproveitamento das podas de galhos, resíduos de jardinagem e os resíduos molhados para ser utilizado no composto, se tornando um adubo orgânico. Sendo utilizado pelos pequenos produtores rurais

PROCESSO Nº 022/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

CONTRATO Nº 029/2017: ESTÁFIOS CARLOS SANTOS - EPP, CNPJ. Nº 16.700.787/0001-34

OBJETO:Roçada manual e mecanizada de terrenos e vias públicas, capina e poda de arvores: corte completo da cobertura vegetal existente no terreno, com a utilização de equipamentos e ferramentas adequadas, incluindo EPIs, bem como remoção dos matérias provenientes dos serviços realizados”, com 06 (seis) Funcionários (homens).

Vigência: 09/08/2018 a 08/03/2019.

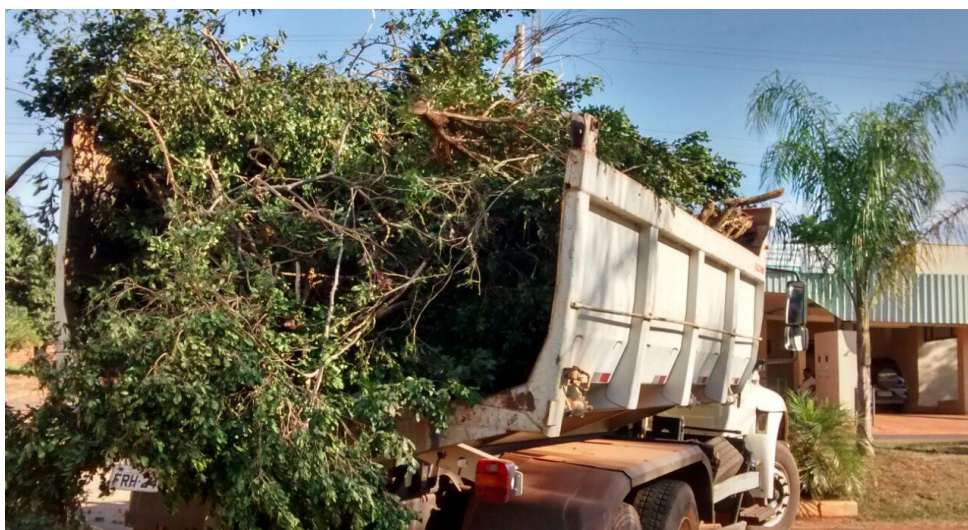


Figura 17:Limpeza e coleta das podas para ser destinadas a compostagem.



Figura 18: Limpeza e coleta das podas para ser destinadas a compostagem.



Figura 19: Limpeza ,coleta e transporte das podas para ser destinadas a compostagem.



Figura 20: Serviço de roçada mecanizada nas áreas verdes urbanas.



Figura 21: Serviço de roçada mecanizada nas áreas verdes urbanas.



Figura 22: Serviço de trituração dos galhos mecanizada das podas realizadas na área urbana.



Figura 23: Serviço de trituração dos galhos mecanizada das podas realizadas na área urbana.



Figura 24:Resíduos da trituração dos galhos mecanizada das podas realizadas na área urbana,serão destinados á agricultura familiar.



Figura 25:Veículo utilizado para a trituração dos galhos mecanizada das podas realizadas na área urbana,serão destinados á agricultura familiar.



Figura 26 : caçambas utilizadas para coleta de Resíduo de Inertes e podas de arvores.



Figura 27 : área destinação de resíduo de podas através das caçambas utilizado para coleta de Resíduo de Inertes é realizada a triagem de material reciclado.



Figura 28 : área destinação de resíduo de podas através das caçambas utilizado para coleta de Resíduo de Inertes é realizada a triagem de material reciclado.



Figura 29 : área destinação de resíduo de podas através das caçambas utilizado para coleta de Resíduo de Inertes é realizada a triagem de material reciclado.



10.3-Resíduos inertes da construção civil.

A quantidade de entulho gerado nas construções demonstra um enorme desperdício de material. Os custos deste desperdício são distribuídos por toda a sociedade, não só pelo aumento do custo final das construções como também pelos custos de remoção e tratamento do entulho. O custo social total é praticamente impossível de ser determinado, pois suas conseqüências geram a degradação da qualidade de vida urbana em aspectos como transportes, enchentes, poluição visual, proliferação de vetores de doenças, entre outros. De um jeito ou de outro, toda a sociedade sofre com a deposição irregular de entulho e paga por isso.

Em muitos casos, o entulho é retirado da obra e disposto clandestinamente em locais como terrenos baldios, margens de rios e em ruas das periferias. A Prefeitura Municipal de Colômbia constitui uma equipe para a remoção desse entulho, protegendo as margens de rio como o de limpar galerias e desassoreamento o leito de córregos, evitando que o material venha a depositar nesse local.

Os resíduos gerados no município são recolhidos pela Prefeitura Municipal de Colômbia, em caçambas, terceirizada a empresa **CARLOS JOSE ITO COLOMBIAME**, CNPJ: 72.781.644/0001-75, localizado na Rua Jose da Mata nº 485 – Bairro Centro na cidade de Colômbia, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo **Sr Carlos Jose Ito**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº 18.335.680 SSP/SP e CPF. 071.823.228-38, residente e domiciliado na Rua Rio Branco - nº

1.353 – Bairro: Centro na cidade de Colômbia, Estado de São Paulo, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o presente Termo Contratual mediante as cláusulas e condições abaixo:-

CLÁUSULA 1ª: OBJETO

1.1. Constitui o objeto deste contrato a contratação de uma empresa para locação de um caminhão poliguindaste em perfeito estado de conservação, adaptado para prestar serviços de coleta com 30 (trinta) unidades de caçambas para coleta de lixo e entulhos com capacidade de 3 m³, para vias públicas deste Município.

1.2. O vencedor da licitação deverá fornecer todo equipamento, materiais e ferramentas conforme proposta financeira.

1.3. Será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, a manutenção do caminhão e caçambas quando necessário.

CLÁUSULA 2ª: REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O regime de execução deste contrato é por empreita global, vedada a sub empreita.

2.2. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no total ou em parte.

CLÁUSULA 3ª: PRAZO

3.1. O presente contrato tem prazo de vigência determinado de **12 (doze) meses**, com início na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período e por acordo entre as partes, respeitado o disposto no inciso II do artigo 57 e parágrafo 2º do artigo 58, ambos da Lei Federal n. 8.666/93.

3.2. No caso de renovação contratual, os preços poderão ser atualizados com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, medido pela Fundação Getúlio Vargas, verificado no período.

3.3. Toda e qualquer alteração contratual deverá ser efetivada mediante termo aditivo.

Os resíduos Inertes, são menos que 300 m³ por dia não cabe o Licenciamento Ambiental, devido o tamanho da área esta é provisória a quantidade de material depositado no local. Sendo monitorada pelos Agentes Competentes, CETESB.



Figura 30 : Campanha de conscientização, para disponibilização de matérias nas caçambas de resíduos inertes desde o ano de 2012.

Este programa está em funcionamento desde 2010, contribuindo significativamente para a redução de depósitos clandestinos de entulhos em terrenos baldios do município.



Figura 31 : caçambas utilizadas para coleta de Resíduo de Inertes,provenientes de limpeza de quintais e material da construção civil.



Figura 32 : Para solicitar uma caçamba o munícipe deverá comparecer pessoalmente ao almoxarifado da prefeitura situado na rua Antônio Prado munidos de documentos e falar com o atendente,para assinar o termo de responsabilidade.



Figura 33 : Situada na Estrada Municipal CLB 030 (ao lado do cemitério municipal) área destinação através de resíduo de inertes das caçambas utilizado para coleta é realizada a triagem de material reciclado.

10.4- Resíduos hospitalares.

A resolução CONAMA nº 283/2001 define Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) como aqueles provenientes de qualquer unidade que execute atividades de natureza médico/odontológico, assistencial humana ou animal, os provenientes, de centros de pesquisa, desenvolvimento ou experimentação na área de farmacologia e saúde, medicamentos e imunoterápicos ou deteriorados. Ainda, aqueles provenientes de necrotérios, funerárias e serviços de medicina legal e aqueles provenientes de barreiras sanitárias.

Os resíduos hospitalares colocam em risco a saúde humana quando indevidamente tratados, armazenados e transportados, carecendo de cuidados especiais visto que se manipulados e dispostos de maneira inadequada podem ocasionar acidentes com graves conseqüências para os seres humanos. A disposição final deste tipo de resíduo não pode ser realizada em Aterros Sanitários, justamente pela sua natureza infectante. Existem dois procedimentos aceitos para o destino dos resíduos da saúde:

- **Incineração:** trata-se da queima do lixo infectante realizadas sob elevadas temperaturas, transformando-os em cinzas. Este tipo de destinação, além de extremamente caro, possui a desvantagem de produzir subprodutos como dioxinas e metais pesados, que sem uma estrutura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE**



- adequada de filtração, são lançados na atmosfera, acarretando problemas ambientais bastante graves;
- **Autoclave:** esteriliza o lixo infectante, mas, por ser operacionalmente de custo muito elevado, é pouco utilizado. Como alternativa, em geral o lixo infectante é depositado em valas assépticas, mas o espaço para todo o lixo produzido ainda é um problema em muitas cidades.

Colômbia não possui nenhuma estrutura que possibilite a disposição final adequada dos resíduos sólidos da saúde. A Prefeitura Municipal recolhe os resíduos sólidos da saúde através de empresa terceirizada pela Entidade Geradora CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

PROCESSO Nº 020/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

CONTRATO Nº 018/2018: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA,

CNPJ: 06.291.846/0001-04

OBJETO: contratação de uma empresa especializada em serviços para coleta, transporte, tratamento e disposição final de aproximadamente 2.400 (dois mil e quatrocentos) quilos de Resíduos dos Serviços de Saúde – RSS tipos “A” e “E” bem como coleta, transporte, tratamento e disposição final de aproximadamente 120 (cento e vinte) quilos de Resíduos dos Serviços de Saúde tipo “B”, gerados pela Saúde do Município de Colômbia/SP.

Vigência: 16/05/2018 – 16/05/2019 segue abaixo comprovantes de coleta dos resíduos de saúde.

G.M. AMBIENTAL COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS		E. MAZZI & PINHEIRO LTDA.-ME - CNPJ. n.º 14.400.459/0001-97 Rua Dr. Fernando Costa, 99 - Jd. Alvorada - UCHOA - SP Fone (17) 3826-3121 / 99181-9945 / 99186-5060					
MTR - MANIFESTO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUO PERIGOSO		05/07/2017		Nº		19659	
Razão Social: Prefeitura Municipal Colômbia		GERADOR					
Endereço: Antônio Prado, 1161		Fone: 33355500					
Município: Colômbia		Estado: SP					
		CNPJ: 52381720/0001-48					
RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSSS							
NOME APROVADO PARA EMBARQUE	DESCRIÇÃO DE CLASSE OU SUBCLASSE DE RISCO	N.º de RISCO	N.º ONU	CLASSE	GRUPO DE EMBALAGEM	UNIDADE KG	
Resíduos Clínicos inespecíficos, ou resíduos biomédicos não especificados, ou resíduos médicos regulamentados e não específicos	Descrição: Substâncias infecciosas oriundas de Hospitais, Farmácias e Laboratórios de Análise Clínicas	606	3291	6	II	4115	
DECLARAÇÃO: Eu, por meio deste manifesto, declaro que os resíduos acima listados integralmente e corretamente descritos pelo nome, classificados, embalados e rotulados segundo as normas vigentes e estão adequadamente condicionados para suportar os riscos normais de carregamento, transporte, descarregamento e transbordo.							
Nome do Responsável: <i>Montello</i>		A e E		B		As	
		TIPO(S) DE ACONDICIONAMENTO		OUTRAS PERMITIDAS			
		<i>Ac</i>		<i>CX</i>			
TRANSPORTADOR							
E. MAZZI & PINHEIRO LTDA.-ME - CNPJ: 14.400.459/0001-97 - Rua Dr. Fernando Costa, 99 - Jd. Alvorada - Uchoa - SP Fones: (17) 3826-3121 / 99181-9945 / 99186-5060 - e-mail: gmambiental2007@gmail.com							
Veículo Coletor	Placa	Nome do Condutor		Descrições adicionais, informações e instruções especiais de manuseio dos resíduos acima listados. VIDE FICHA DE EMERGÊNCIA			
<i>Guirino</i>	<i>GEH8990</i>	<i>Adriano</i>					
STTADE DESTINATÁRIO (STTADE: SISTEMA QUE TRATA, TRANSFERE, ARMAZENA OU DISPÕE OS RESÍDUOS)							
CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. - DIVISÃO AMBIENTAL Rod. Transbrasiliana, Br-153, km 52 - São José do Rio Preto / SP - Fone (17) 3202-3300 E-mail: engenhariaambiental@constroeste.com.br CADASTRADOS NA CETESB: N.º 647-19-2 / N.º 488-19-5							
Nome do Recebedor:		<i>Adriano</i>		Horas:		Ass: <i>A</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE



CONSTROESTE **GRUPO FARMA**
CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CERTIFICADO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE

PERÍODO DE VALIDADE MARÇO DE 2017		Código C.T.42891.98.140101	
Nome do Gerador Prefeitura Municipal de Colômbia		CNPJ / CPF 52.381.720/0001-48	
Endereço RUA ANTONIO PRADO, 1161		Categoria Profissional 140101	
Bairro CENTRO	Cidade COLÔMBIA	Cadastro 7279	Contrato 0
Tipo de RSS Grupo 'A' e 'E' Grupo 'B'	Forma de Tratamento Autoclavagem Incineração	Quantidade (Kg) 236,80 10,40	Transportador Constroeste Constroeste

CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.291.846/0014-29, titular da Licença Ambiental nº 14003924, emitida pela CETESB, CERTIFICA para os devidos fins que executou o tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde produzidos pelo gerador acima qualificado.

O presente Certificado é válido para o período acima citado.

São José do Rio Preto, 20 de ABRIL de 2017

Eng. Paulo Roberto da Cruz
Diretor Operações

CENTRAL REGIONAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Rua Lucia Gonçalves Vieira Gajdo, 3607 - Distrito Industrial Dr. Carlos Amato - São José do Rio Preto - SP - Fone/Fax: (17) 3300-5300

G.M. AMBIENTAL
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS

E. MAZZI & PINHEIRO LTDA.-ME - CNPJ. n.º 14.400.459/0001-97
Rua Dr. Fernando Costa, 99 - Jd. Alvorada - UCHOA - SP
Fone (17) 3826-3121 / 99181-9945 / 99186-5060

MTR - MANIFESTO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUO PERIGOSO DATA: 05/07/2017 Nº: 19659

GERADOR

Razão Social: Prefeitura Municipal Colômbia
Endereço: R. Antonio Prado, 1161 Fone: 33358500
Município: Colômbia Estado: SP CNPJ: 52.381.720/0001-48

DESCRIÇÃO DO RESÍDUO
RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSSS

NOME APROVADO PARA EMBARQUE	DESCRIÇÃO DE CLASSE OU SUBCLASSE DE RISCO	N.º de RISCO	N.º ONU	CLASSE	GRUPO DE EMBALAGEM	UNIDADE KG
Resíduos Clínicos Inespecíficos, ou resíduos Biomédicos não especificados, ou resíduos médicos Regulamentados e não específicos.	Descrição: Substâncias Infectantes oriundas de Hospitais, Farmácias e Laboratórios de Análise Clínicas	606	3291	6	II	41,5

DECLARAÇÃO: Eu, por meio deste manifesto, declaro que os resíduos acima listados integralmente e corretamente descritos pelo nome, classificados, embalados e rotulados segundo as normas vigentes e estão adequadamente condicionados para suportar os riscos normais de carregamento, transporte, descarregamento e transbordo.

GRUPOS: A e E B At

TIPO(S) DE ACONDICIONAMENTO: Se CX OUTRAS PERMITIDAS

Nome do Responsável: *Antonio* Ass.

TRANSPORTADOR
E. MAZZI & PINHEIRO LTDA.-ME - CNPJ: 14.400.459/0001-97 - Rua Dr. Fernando Costa, 99 - Jd. Alvorada - Uchoa - SP
Fones: (17) 3826-3121 / 99181-9945 / 99186-5060 - e-mail: gmambiental2007@gmail.com

Veículo Coletor	Placa	Nome do Condutor	Descrições adicionais, informações e instruções especiais de manuseio dos resíduos acima listados. VIDE FICHA DE EMERGÊNCIA
<i>Fiorino</i>	<i>GGH8990</i>	<i>Adriana</i>	

STTAE DESTINATÁRIO (STTAE: SISTEMA QUE TRATA, TRANSFERE, ARMAZENA OU DISPÕE OS RESÍDUOS)

CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. - DIVISÃO AMBIENTAL
Rod. Transbrasiliana, Br-153, km 52 - São José do Rio Preto / SP - Fone (17) 3292-3300 E-mail: engenharia.ambiental@constroeste.com.br
CADASTRADOS NA CETESB: N.º 647-19-2 / N.º 485-19-5

Nome do Recebedor: *Adriana* Horas: Ass. *A*

Figura 34 : Comprovantes de coleta dos resíduos de saúde, realizada pela Empresa Terceirizada.



10.5- Resíduos industriais.

O lixo proveniente da Indústria local pouco desenvolvida apresenta uma fração que é praticamente comum aos demais sendo que a indústria existe no município (Usina Açúcar e Álcool) faz a destinação de seus resíduos industriais de acordo com as normas ambientais com a criação de pátios para o descarte de resíduo industrial após o período de Com postagem é destinado a lavoura.

Sendo, bastante variado, podendo ser representado por cinzas, lodos, óleo, estes resíduos são recolhidos por empresas credenciadas juntos aos órgãos competentes.

No município de Colômbia, não existe legislação específica sobre a questão dos resíduos industriais. A gestão embalagens de inseticidas adubos são recolhidos pelos fabricantes destinados para os centros de triagem em outro município.

11- LOGÍSTICA REVERSA.

Ainda que definida por lei (12.305/10) a responsabilidade dos fabricantes e comerciantes em recolher os resíduos e/ou embalagens de determinados produtos não é possível encontrar no município de Colômbia qualquer ação prática que remeta à logística reversa. O município possui programa ou parceria devidamente estabelecida é prática comum por parte desta Administração a destinação de pneumáticos onde a Prefeitura, através do Setor de Controle de Vetores, recolhe os pneus descartados, armazena-os temporariamente e os destina para serem reciclados novamente.

Estariam sujeitos ao sistema de logística reversa neste município os revendedores de pilhas e baterias (supermercados, loja de celulares, oficinas autoelétricas), óleos lubrificantes, graxas e congêneres (postos de combustível, oficinas automotivas, lavadores de veículos), pneus (lojas de peças automotivas, oficinas automotivas, borracharias, postos de combustível), lâmpadas (supermercados, mercearias, loja de equipamentos elétricos) e produtos eletrônicos (loja de celulares, loja de informática, loja de materiais eletroeletrônicos e eletrodomésticos).



Figura 35 :Funcionários realizado a coleta de pneus para ser destinados a fabricas de reaproveitamento deste material.



Figura 36 :Funcionários realizado a coleta de pneus para ser destinados a fabricas de reaproveitamento deste material.



12- IMPLANTAÇÕES DE SOLUÇÕES CONSORCIADAS

Um tema bastante discutido atualmente trata sobre a formação de consórcios entre municípios de pequeno porte com o intuito de potencializar a gestão dos resíduos sólidos pois, a formação de tais entidades, possibilitaria uma maior efetividade dos investimentos realizados por parte do Governo Estadual, visto que a verba destinada beneficiaria um grupo maior de habitantes não restrito à apenas um município e sim uma a região.

Existem exemplos de implantação e bom desenvolvimento que, no entanto, ficam vinculados às necessidades das Administrações Municipais envolvidas, apreciando o objeto da aliança a ser estabelecida.

Dadas as especificidades de cada município e suas necessidades próprias, para a criação deste tipo de instituição é necessária convergência de objetivos, seja para a gestão de resíduos de forma global, a destinação de determinados rejeitos ou a implantação de qualquer sistema de trabalho.

13- COLETA SELETIVA

A Prefeitura Municipal de Colômbia, através de sua Superintendência Municipal de Meio Ambiente, em parceria com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural de Colômbia, através do Programa Cidade Limpa, Município possui uma equipe técnica experiente. E implantou a Cooperativa de Reciclagem Coopercolombia/SP no ano de 2010. tendo a sua concretização no final de 2011 através do registro em Órgãos Competentes, sendo este, O Ministério da Fazenda

(CNPJ:14608596/0001-11) Localizada na Rua São Paulo nº426, Centro, Colômbia/SP. No local é feito o armazenamento separação do material reciclado, triagem após a separação serão prensados destinados a indústria.

Coleta é feita em parceria com a Prefeitura Municipal de Colômbia com a aquisição de um caminhão para a coleta seletiva através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com recursos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP não contrariam a Lei Orgânica do Município, promulgada em 15 de março de 2010 e publicada em 15 de março de 2010.

A Cooperativa atende 20 famílias devido à demanda em consequência da falta de trabalho formal, oferecendo uma educação ambiental ecológica aos participantes sobre a importância desse ato de reciclagem. Gerando renda para as cooperadas e para a sustentabilidade socioambiental do Município.

Os resíduos recicláveis serão oriundos das residências, estabelecimento comercial e empresas localizados na área urbana e rural neste município. Mediante a registro documental da Cooperativa Coopercolômbia verificamos, que



nos últimos seis meses 41.000 kilos de matérias recicláveis fossem destinados ao aterro sanitário. Através de indicadores de saúde local, observou diminuição em casos de dengue de outras moléstias causadas por animais peçonhentos, após a implantação da coleta seletiva no município.

Proporcionando assim, a conservação dos Recursos Hídricos e do ecossistema como um todo. Beneficiando o Meio Ambiente a população, por meio da coleta seletiva, reutilização dos resíduos sólidos recicláveis, promovendo a qualidade de vida.

PROCESSO Nº 001/2015 - DISPENSA Nº 001/2015

CONTRATO Nº 001 /2015: COOPERATIVA COOPERCOLOMBIA,

CNPJ: 14.608.596/0001-11

OBJETO: contratação de serviço de coleta de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública.

Vigência: 12/01/2018 a 12/01/2019.

Tabela – Gráfico - Composição gravimétrica de Gravimétrica dos Resíduos do Resíduos.

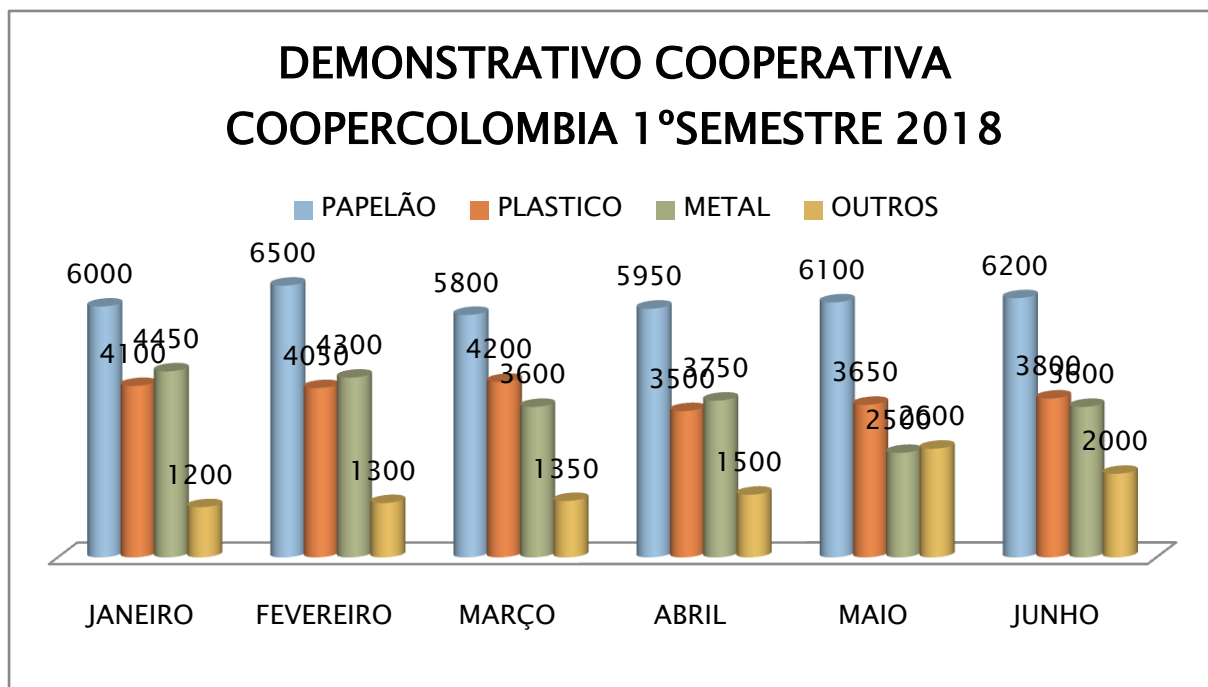


Gráfico demonstrativo Cooperativa Coopercolômbia 1 semestre 2018

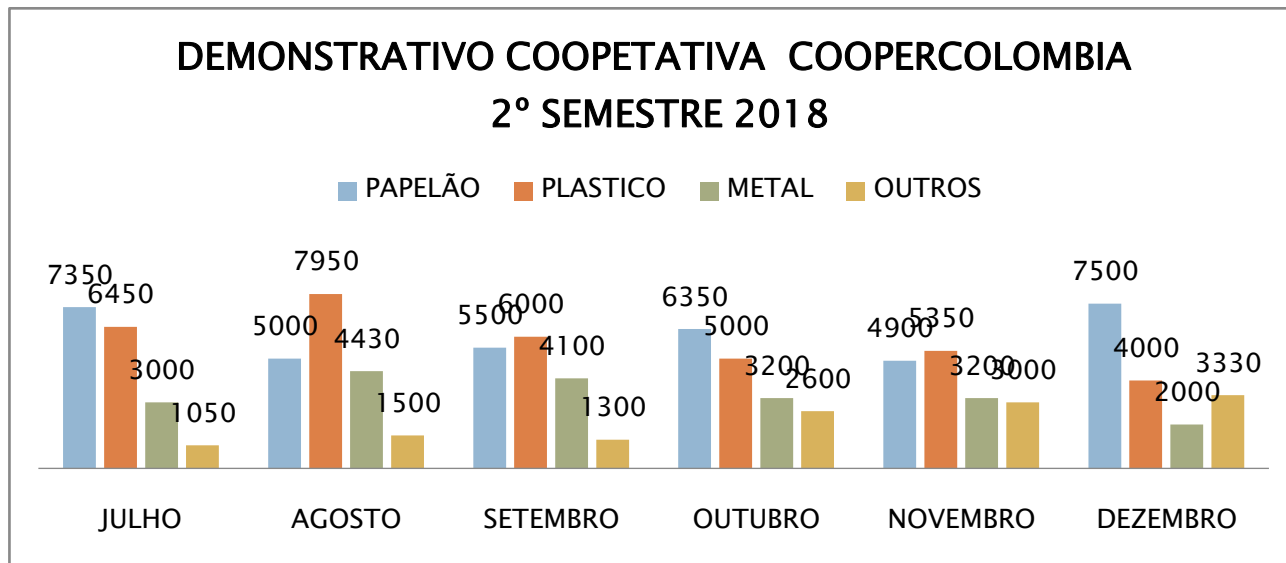


Gráfico demonstrativo Cooperativa Coopercolômbia 1 semestre 2018.

A implantação foi através do Programa “Limpa” com o “Projeto Lixo e Cidadania” com a parceria da Superintendência de Meio Ambiente e do Fundo Social de Solidariedade e Desenvolvimento Cultural do Município de Colômbia/SP. Parceiros com a Cooperativa de Reciclagem Coopercolômbia/SP, Colômbia/SP.



Figura 37: Logo da Cooperativa .



Figura 38 : Local de armazenamento de Resíduos Recicláveis situada na rua São Paulo n. 426 .



Figura 39 :Cooperadas da Cooperativa Coopercolombia realizando a coleta de material reciclado ,realizar a triagem destinar á industria para manufaturar.



Figura 40: Cooperadas da Cooperativa Coopercolombia realizando a lavagem dos begues que recebem dos produtores rurais para reaproveitamento deste material.



Figura 41 : Cooperadas da Cooperativa Coopercolombia realizando a lavagem dos begues que recebem dos produtores rurais para reaproveitamento deste material, com a confecção de sacolas.



Figura 42 : Sacolas confeccionadas pelas cooperadas dos begues que recebem dos produtores rurais para reaproveitamento deste material, para a população colocar o material reciclado.



Figura 43 : Sacolas confeccionadas pelas cooperadas dos begues são entregues, para a população colocar o material reciclado.



Figura 44 : Sacolas confeccionadas pelas cooperadas dos begues são entregues, para a população colocar o material reciclado.



Figura 45: Sacolas confeccionadas pelas cooperadas dos begues são entregues, para a população colocar o material reciclado.



Figura 46 : Sacolas confeccionadas pelas cooperadas dos begues são entregues,para a população colocar o material reciclado.



Figura 47 : Colaboração da população que recebem,sacolas confeccionadas pelas cooperadas dos begues são entregues,para a população colocar o material reciclado.



Figura 48 :Carregamento do material reciclado,após a triagem e prensado,será destinado á industria.



Figura 49 :Carregamento do material reciclado,após a triagem e prensado,será destinado á industria.



14- ENQUADRAMENTO GERAL.

No âmbito do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos de Colômbia, entende-se que a gestão de resíduos deve subsidiar o desenvolvimento de procedimentos e sistemas que, com elevado grau de eficiência e numa relação custo benefício otimizada, cumpram a missão estratégica da política de resíduos. Nesse sentido, e a exemplo da Política Estadual de Resíduos Sólidos (Lei Estadual nº 12.300/06), consideram-se elementos fundamentais para a formulação do PGRS um conjunto de princípios ambientais, socioeconômicos, institucionais de informação e participação. Estes quatro grupos são considerados como tendo a mesma importância no contexto de gestão, e devem nortear todas as ações a serem tomadas no processo de gestão de resíduos sólidos do município. Este tipo abordagem é esquematizado na figura abaixo, elaborada pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente de São Paulo:





Figura 24 - Princípios da Gestão de Resíduos.

15-EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

Apesar de comumente ser relacionada a um conjunto de atividades ambientalistas reclusas ao ambiente escolar, a educação ambiental deve ser vista como um trabalho amplo que, embora essencialmente informativo, tem por objetivo a conscientização e sensibilização de toda a comunidade para com as questões ambientais.

Considerando o PGRS, planejamento baseado, dentre outros, nos princípios de redução e reutilização de materiais e, portanto, dependente da participação pública, a educação ambiental é importante ferramenta, que possibilitará um maior envolvimento dos interessados: os munícipes de Colômbia. Tal estímulo à integração da população será realizado por meio de programas permanentes, direcionados a dois ambientes que apesar de complementares deverão ser tratados com distinção, considerando o enfoque dado ao conteúdo: os alunos do ensino municipal e os demais cidadãos.

A elaboração do programa voltado à escola será de responsabilidade da Secretaria de Educação que o adaptará aos diferentes níveis do ensino municipal. Sua implantação será realizada utilizando o conceito de "educação transversal", não havendo a introdução de uma nova disciplina e sim a reformulação da metodologia comumente utilizada, fato que não acarretará qualquer transtorno à comunidade escolar, visto que o tema remete diretamente às disciplinas de ciências e biologia, podendo ainda ser relacionado às demais áreas do conhecimento (interdisciplinaridade).

O programa voltado à conscientização da comunidade em geral será elaborado pelo Setor de Gestão Ambiental que, através dos meios de comunicação disponíveis, fará a divulgação de material informativo.

16- ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS E OBJETIVAS.

16.1 - Considerações Gerais.

A estratégia do Município de Colômbia em matéria de resíduos deve articular um conjunto de opções de gestão-prevenção, reutilização, reciclagem,



valorização, deposição em aterro, ambicionando uma eficaz utilização dos recursos naturais e a minimização dos impactos ambientais,

Designadamente emissões atmosféricas, produção de efluentes e contaminação do solo. A produção de resíduos reflete uma perda de materiais e energia, impondo custos econômicos e ambientais á sociedade, pelo que se deve aplicar, sempre que possível, uma política de prevenção da produção de resíduos, de forma a reduzir a quantidade e o custo associado á sua eliminação, bem como o respectivo impacto ambiental.

Reconhecida e aceita esta base estratégica, voltada á minimização, na fonte, da produção de resíduos, a hierarquia de gestão de resíduos equaciona uma série de opções de reprocessamento e tratamento com, sucessivamente, menor interesse– reutilização, reciclagem, com postagem, valorização energética e disposição em aterro, respectivamente, conforme esquematizado na figura abaixo. Esta hierarquização das operações de gestão de resíduos dita que a eliminação de resíduos, em especial o confinamento em aterro, deve constituir a última opção para a respectiva gestão. Na verdade, considera-se que este tipo de sistemas se justifica, unicamente, em caso de inviabilidade técnica ou financeira das etapas anteriores (reciclagem e outros processos de valorização) ou por razões logísticas relevantes.

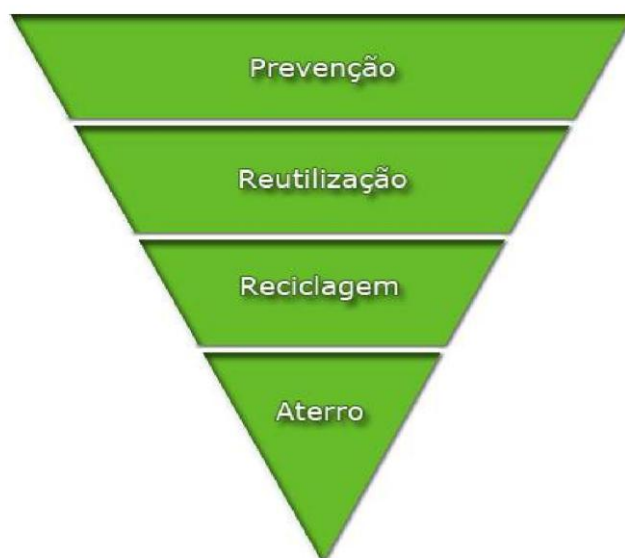


Figura 25 - Hierarquização da gestão de resíduos.



Ainda assim, de acordo com diversa bibliografia especializada, a hierarquia de gestão de resíduos não deve ser considerada como imutável, mas sim, como um princípio norteador que não pode deixar de levar em consideração especificidades locais, o conhecimento tecnológico recente e as orientações ambientais globais..

A hierarquia de resíduos visa reduzir a quantidade de recursos e constitui o inquestionavelmente, um elemento chave da estratégia de resíduos para o município. Este objetivo deve receber contribuições de uma perspectiva de análise de ciclo de vida e de uma racionalidade econômica.

A gestão integrada de resíduos envolve a seleção e aplicação de tecnologia e práticas apropriada, enquanto se procura minimizar os custos de operação e os danos ambientais. Esta abordagem é dita integrada, não apenas por causa das opções de tratamento e valorização, mas, também porque os diferentes aspectos funcionais (recolha, transporte, tratamento e deposição) operam em conjunto, mesmo que territorialmente separados e com diferentes qualificações técnicas.

16.2- Orientações estratégicas.

As orientações estratégicas do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos de Colômbia levam em conta a missão que lhe foi atribuída, o diagnóstico da situação atual e a análise prospectiva realizada. As linhas de orientação estratégica estão direcionadas para uma gestão sustentável dos resíduos e os seus pontos focais são descritos a seguir:

- O eco eficiência promove o projeto integral da tecnologia para a redução do uso de materiais e energia durante a produção, impulsionando a prevenção, a reutilização e a reciclagem. Constitui o meio mais adequado para que as empresas possam melhorar o seu desempenho ambiental e produtivo, satisfazendo as necessidades humanas e aumentando a qualidade de vida;
- É necessário planejar e gerir infraestruturas com o mais elevado nível de proteção dos ecossistemas e da saúde pública, combinando a hierarquia de gestão de resíduos com a análise de ciclo de vida das intervenções;
- A participação pública possui uma particular relevância para que se consigam atingir as metas, legais e ambientais, na gestão sustentável de resíduos. O cidadão tem um papel crucial na prevenção e minimização dos resíduos atuando ainda como agente primordial na reciclagem e compostagem orgânica, derivando o sucesso destas da correta separação seletiva;
- A obtenção e disponibilização de informação confiável e em curto espaço de tempo constituem uma das mais importantes ferramentas de gestão



assumindo singular importância no contexto da conscientização ambiental de todos os atores;

- A definição das soluções e a tomada de decisão mais adequada para os problemas associados à produção de resíduos dependem de conhecimento, tão rigoroso quanto possível, da qualidade e quantidade de resíduos produzidos e processados;
- É estratégico promover a inovação, investigação e desenvolvimento, bem como a qualificação de recursos humanos, de forma a alcançar uma crescente evolução nas formas mais adequadas de gestão de resíduos;
- A sustentabilidade econômica dos sistemas de gestão de resíduos é condição necessária para a sua operação. É importante eliminar o conceito que a gestão de resíduos pode ser um serviço gratuito, começando-se a incluir os princípios de poluidor-pagador;
- A otimização e eficácia do quadro legal e institucional é um fator decisivo para a gestão integrada de resíduos, permitindo novos modelos de gestão associados a sistemas de regulação mais fortes.

16.3- Objetivos e Metas.

O Plano de Gestão de Resíduos e Sólidos visa estabelecer uma gestão integrada dos resíduos produzidos no município e, nesse sentido, os objetivos a serem alcançados associam-se às orientações estratégicas anteriormente definidas. Estes objetivos devem ser encarados como referência na gestão dos resíduos produzidos em Colômbia que, apesar de não se constituírem de um único objetivo, representam fatores-chave para a concretização do PGR, conforme a legislação seguimos estas metas.

Lei Federal nº 12.305/2010, de 02 de agosto de 2010

Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e dá outras providências.

Regulamentado pelo Decreto Municipal número 1594/2013 de 12 de novembro de 2013, "Dispõe sobre a aprovação do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Colômbia".

Lei Nº 1.125 de 31 de Agosto de 2009- Proíbe a queima de lixo, mato ou qualquer material orgânico ou inorgânico na zona urbana de Colômbia, durante o período compreendido entre os meses de maio a setembro de cada ano, e dá outras providências.



Resolução CONAMA 307/02 - Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

Divulgação: Radio/Jornal Divulgação da Campanhas de Educação Ambiental.

Dingo do Programa Cidade Limpa de acordo com a [Lei Federal nº 12.305/2010, de 02 de agosto de 2010](#)

Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e dá outras providências.

Regulamentado pelo Decreto Municipal numero 1594/2013 de 12 de novembro de 2013, "Dispõe sobre a aprovação do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Colômbia".

Divulgação do Mutirão de Limpeza do lançamento do Programa Cidade Limpa com início do mutirão de limpeza da área urbana .

Combate ao Mosquito Dengue e Controle de Vetores – Cobras, escorpião, ratos entre outros, devido os resíduos sólidos (lixo) serem disponibilizados em terrenos vagos (baldios) e fundo de quintais das residências na área urbana do município.

Serviço publico dos Resíduos Sólidos oferecido pela Prefeitura na área urbana;

Resíduo domiciliar (apenas lixo doméstico) recolhido pelo caminhão compactador. Está proibido colocar material reciclado junto com seu lixo domestico para seja destinado ao Aterro Sanitário.

Resíduos inertes da Construção civil (Entulho)

Disponibilização do veiculo de entrega e recolhimento das caçambas, , oferecido pela Prefeitura do município de Colômbia/SP.Utilização correta destas caçambas para colocar os resíduos inertes (Entulho e Limpeza de quintal.) deverá ser :

Podas de árvores e madeira.

Entulho (concreto restos de cimento, terra,telhas e tijolos)

Limpeza de jardim Grama e folhas com apenas terra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA

SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE



Lembrando que não será permitido misturá-los todos estes resíduos em uma mesma caçamba, pois este serão destinado para locais diferentes.

Está proibido jogar resíduo doméstico (lixo caseiro) e material reciclado nas caçambas.

O **Resíduo reciclável** deverá ser disponibilizado para seja recolhido pelo caminhão da coleta seletiva (passa uma vez por semana na sua rua), onde será tria do destinado corretamente pela **Cooperativa Coopercolombia**.

Cronograma em anexo.

Reaproveitamento ou a criação de um novo Aterro Sanitário-2019.		F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Desapropriação da área já decretada como de utilidade pública para construção do novo aterro sanitário				X				X				
Cerceamento e preparação do terreno						X						
Lançamento do Programa Cidade Limpa divulgação das ações.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Licenciamento do Aterro Sanitário								X				
Início das atividades no novo depósito resíduos inertes					X	X	X	X	X	X	X	X
Limpeza do Depósito atual	X	X	X									
Recuperação da área do Depósito Atual				X	X							

Cronograma deste ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
REUNIÃO TELE SALA 16:00											X																					
REUNIÃO TELE SALA 14:00															X																	
DIVULGAÇÃO na Rede Municipal e Est/ de ensino													X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
DIVULGAÇÃO POPULAÇÃO											X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
MUTIRÃO DE LIMPEZA DA ÁREA URBANA											X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

17- Cronograma.

Objetivos	META 2019												META 2020												META 2021											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Coleta Seletiva Municipal	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Adequação do Centro de Triagem			X	X																																
Aquisição de equipamentos			X	X	X																															
Contratação de mão de obra					X	X																														
Início do serviço de coleta seletiva					X	X	X																													
Revisão e adequação										X	X					X	X					X	X					X	X						X	X
Aterro Sanitário	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Renovação da Licença			X							X																									X	
Discussão sobre ampliação do aterro ou terceirização do serviço														X																	X					
Fechamento do aterro sanitário atual																																	X			
Reflorestamento da área																																		X	X	
Criação de Aterro de Inertes	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Desapropriação da área já decretada como de utilidade pública														X	X	X																				
Cercamento e preparação do terreno																		X	X	X																
Licenciamento do Aterro																					X	X														
Início das atividades no novo depósito																																				
Limpeza do Depósito atual																					X	X	X	X												
Recuperação da área do Depósito Atual																															X	X	X			
Programa Educação Ambiental	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Criação do Programa			X	X																																
Início da Implantação Programa				X	X	X																														
Revisão e adequação											X	X						X	X										X	X					X	

Objetivos	META 2022												META 2023											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Coleta Seletiva Municipal																								
Adequação do Centro de Triagem																								
Aquisição de equipamentos																								
Contratação de mão de obra																								
Início do serviço de coleta seletiva																								
Revisão e adequação					x	x					x	x					x	x					x	x
Aterro Sanitário	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Renovação da Licença			X																					
Discussão sobre ampliação do aterro ou terceirização do serviço				x																				
Fechamento do aterro sanitário atual																								
Reflorestamento da área																								
Criação de Aterro de Inertes	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Desapropriação da área já decretada como de utilidade pública																								
Cercamento e preparação do terreno																								
Licenciamento do Aterro																								
Início das atividades no novo depósito	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Limpeza do Depósito atual																								
Recuperação da área do Depósito Atual																								
Programa Educação Ambiental	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Criação do Programa																								
Início da Implantação Programa																								
Revisão e adequação	x					x	x					x	x											x

Rua Antônio Prado, 1161 – Centro – Colômbia/SP – CEP:14795-000 – Tel.: (17) 3335-8500 - Fax: (17)3335-8507

CNPJ: 52.381.720/0001-48 www.colombia.sp.gov.br 63

Rua Antônio Prado, 1161 – Centro – Colômbia/SP – CEP:14795-000 – Tel.: (17) 3335-8500 - Fax: (17)3335-8507

CNPJ: 52.381.720/0001-48 www.colombia.sp.gov.br



18- ANÁLISE

Com o objetivo de verificar os efeitos do Plano de Gestão de Resíduos de Colômbia, deve-se relacionar os impactos esperados com a implementação dos diferentes programas num conjunto de fatores de sustentabilidade. Procura-se, dessa forma, obter uma avaliação do componente estratégico das intervenções PGRS. Nesse contexto, assumem-se os seguintes fatores de sustentabilidade (associados às prioridades definidas pela Lei Estadual de Resíduos Sólidos);

Desenvolvimento humano: associado à idéia que „ o investimento prioritário é nas pessoas „, deve-se avaliar a contribuição do PGRS na promoção da qualidade de vida da população e na minimização de situações de risco para a saúde pública.

Dinamização econômica: associada a uma economia regional baseada em vantagens competitivas, pretende avaliar a influência do PGRS no reforço da competitividade econômica, associada à atração e fixação de atividades, ao estabelecimento de parcerias público-privadas e à sustentabilidade econômica financeira das entidades gestoras.

Qualidade Ambiental: procura analisar a contribuição do PGRS para a melhoria da qualidade do patrimônio do município, principalmente no que se refere aos componentes relacionados com a água, o ar, o solo, a paisagem, a biodiversidade e as áreas protegidas.

Conhecimento e inovação: pretende avaliar o impacto do PGRS na formação e qualificação técnica de recursos humanos e na promoção do investimento da base tecnológica.

Sustentabilidade energética: procura analisar a contribuição do PGRS para o reforço da otimização energética de Colômbia, principalmente através da interface existente entre resíduos e energia.

Riscos naturais e tecnológicos: associados à contribuição do planejamento territorial das atividades de gestão de resíduos para a minimização de impactos relacionados com a ocorrência de acidentes naturais e industriais.

Governabilidade: associada à idéia de que as práticas de governo devem aproximar se dos cidadãos, procura avaliar a contribuição do PGRS para a promoção do relacionamento da administração com os cidadãos e os agentes econômicos, com base na transparência, na participação pública e na eficiência.

19- BIBLIOGRAFIA

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR - 7.500, de 28 de fevereiro de 2003. Identificação para Transporte Terrestre, Manuseio, Movimentação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA

SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE



Armazenamento de Produtos. Disponível em:<http://www.oficinasantaeliza.com.br/downloads/NorNBR-7500SB54.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2012

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR - 7.501, de 30 de junho de 1989. Transporte Terrestre de Produtos Perigosos – Terminologia. Disponível em:<http://www.oficinasantaeliza.com.br/downloads/nbr07501.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2012

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR - 7.503, de 02 de maio de 2000. Ficha de emergência para transporte de cargas perigosas Disponível em:<http://produtosperigosos.tripod.com/legisla.htm>. Acesso em: 20 ago. 2012

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR - 7.504, de 1º de novembro de 1999. Envelope para transporte de cargas perigosas. Características e dimensões Disponível em:<http://produtosperigosos.tripod.com/legisla.htm>. Acesso em: 20 ago. 2012

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR –8.285, de 02 de maio de 2000. Preenchimento da ficha de emergência. Disponível em:<http://produtosperigosos.tripod.com/legisla.htm>. Acesso em: 20 ago. 2012

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR –8.286, de 02 de maio de 2000. Emprego da simbologia para o transporte rodoviário de produtos perigosos. Disponível em:<http://produtosperigosos.tripod.com/legisla.htm>. Acesso em: 20 ago. 2012

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR –10.004, de 31 de maio de 2004. Resíduos sólidos – Classificação Disponível em:<http://www.aslaa.com.br/legislacoes/NBR%20n%2010004-2004.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2012

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR –10.005, de 30 de novembro de 2004. Lixiviação de resíduos – Procedimento. Disponível em:<http://pt.scribd.com/doc/52931267/ABNT-NBR-10005-Lixiviacao-de-Residuos>. Acesso em: 20 ago. 2012.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR –10.006, de 31 de maio de 2004. Solubilização de resíduos – Procedimento. Disponível em:<http://pt.scribd.com/doc/6610736/ABNT-NBR-10006-Solubilizacao-de-Residuos>. Acesso em: 20 ago. 2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA

SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE



ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR –10.007, de 31 de maio de 2012. Amostragem de resíduos – Procedimento Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/45909538/NBR-10007-Amostragem-de-Residuos>. Acesso em: 20 ago. 2012

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR –11.174, de julho de 1990. Armazenamento de resíduos classes II (não inertes) e III (inertes) Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/53844871/NBR-11174-NB-1264-to-de-Residuos-ClassesII-Nao-Inertes-e-III-Inertes>. Acesso em: 20 ago. 2012

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR –12.235, de abril de 1992. Armazenamento de resíduos sólidos perigosos. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/39620003/NBR-12235-to-de-Residuos-Solidos>. Acesso em: 20 ago. 2012

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR –12.807, de 1º de abril de 1993. Resíduos de serviço de saúde – Terminologia. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/95062243/NBR-12807-ABNT>. Acesso em: 20 ago. 2012

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR - 12.809, de 29 de abril de 1993. Manuseio de resíduos de serviços de saúde – Procedimentos. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/60169416/NBR-12809-1993-Manuseio-de-Residuos-de-Servico-e-Saude>. Acesso em: 20 ago. 2012

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR –13.221, de 31 de março de 2003. Transporte de resíduos – Procedimento. Disponível em: http://www.ambientall.com.br/ambientall_trata/downloads/NBR_13221_-_Transporte_de_residuos.pdf. Acesso em: 20 ago. 2012

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR –13.463, de 30 de outubro de 1995. Coleta de resíduos sólidos – Classificação. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/49960193/ABNT-NBR-13463-Coleta-De-Residuos-Solidos>. Acesso em: 20 ago. 2012.

ANVISA. Resolução RDC nº 33, de 25 de fevereiro de 2003. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/legis/resol/2003/rdc/33_03rdc.htm. Acesso em: 20 ago. 2012.

COLÔMBIA, Lei nº 1120 de 23 de julho de 2009 “ Dispõe sobre a implantação, a critério da administração, de projeto educativo de meio ambiente conforme especifique e da outras providências”. Em especial ao artigo 2º: Projeto Educativo de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE



consiste na promoção de reciclagem de lixo, visando a separação de resíduos residências (lixo útil), em receptores públicos a serem colocados nos principais pontos do Município de Colômbia, destinados á coleta seletiva de papel, metal, plástico e vidro, dentre outros.

COLÔMBIA, Lei nº 1.125, de 31 de agosto de 2009: “Proíbe a queima de lixo, mato ou qualquer outro material orgânico ou inorgânico na zona urbana de Colômbia, durante o período compreendido entre os meses de maio a setembro de cada ano, e da outras providencias”.

COLÔMBIA, Lei nº 1.199, de 08 de dezembro de 2011: “Institui área „non aedificandi`, e da outras providencias”. Referente a área denominada Antigo Lixão.

COLÔMBIA, Lei nº 1.212, de 29 de dezembro de 2011: “Autoriza a celebração de convenio com a Cooperativa Coopercolombia e da outras providencias”.

COLÔMBIA, Lei nº 1.225, de 04 de agosto de 2012, “ Reorganiza o Serviço de Vigilância em Saúde adota no âmbito do município de Colômbia / SP o Código Sanitário do Estado de São Paulo (Lei Estadual 10.083/98) as normas técnicas que o complementam e Legislação Federal pertinente para fins de municipalização das ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica em área que especifica, e dá outras providências”.

COLÔMBIA, Lei nº 1.233, de 11 de dezembro de 2012:“ Institui o Programa Municipal de abertura conservação e manutenção de estradas municipais rurais e dá outras providencias”.

COLÔMBIA, Lei nº 1.253 DE 09 DE MAIO DE 2013.“Altera a Lei Municipal nº 1.237 de 11 de Janeiro de 2.013 e autoriza a concessão de auxílio financeiro na modalidade contribuição, e dá outras providências.” (Cooperativa Coopercolombia).

BRASIL, Constituição Federal (1988). Constituição (da) República Federativa do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 ago. 2012.

BRASIL, Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm. Acesso em: 20 ago. 2012

BRASIL, Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9605.htm. Acesso em: 20 ago. 2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA

SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE



BRASIL, Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: 20 ago. 2012.

BRASIL. Ministério do Meio-Ambiente. Planos de Gestão de Resíduos Sólidos:

Manual de Orientação. Brasília, 2012. Disponível em:

http://www.mma.gov.br/estruturas/182/_arquivos/manual_de_residuos_solidos3003_182.pdf. Acesso em: 20 ago. 2012.

CATI – Coordenadoria de Assistência Técnica Integral. Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDR de Barretos /SP.2010/2013. Disponível em: http://www.cati.sp.gov.br/new/cmdr_plano.php?cod_mun=034. Acesso em: 20 ago. 2012.

CONAMA. Resolução nº 001, de 23 de janeiro de 1986. Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para o Relatório de Impacto ambiental - RIMA. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=23>. Acesso em: 20 ago. 2012.

CONAMA. Resolução nº 005, de 05 de agosto de 1993. Dispõe sobre o gerenciamento de resíduos sólidos gerados nos portos, aeroportos, terminais ferroviários e rodoviários. Disponível em:

<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=130>. Acesso em: 20 ago. 2012.

CONAMA. Resolução nº 006, de 15 de junho de 1988. Dispõe sobre o licenciamento de obras de resíduos industriais perigosos. Disponível em:

<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=70>. Acesso em: 20 ago. 2012

CONAMA. Resolução nº 275, de 25 de abril de 2001. Estabelece código de cores para diferentes tipos de resíduos na coleta seletiva. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=273>. Acesso em: 20 ago. 2012.

CONAMA. Resolução nº 283, de 12 de julho de 2001. Dispõe sobre o tratamento e a destinação final dos resíduos dos serviços de saúde. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=281>. Acesso em: 20 ago. 2012.

CONAMA. Resolução nº 307, de 05 de julho de 2002. Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=307>. Acesso em: 20 ago. 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA

SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE



CONAMA. Resolução nº 313, de 29 de outubro de 2002. Dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=335>. Acesso em: 20 ago. 2012.

CONAMA. Resolução nº 314, de 29 de outubro de 2002. Dispõe sobre o registro de produtos destinados à remediação e dá outras providências. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=336>. Acesso em: 20 ago. 2012.

CONAMA. Resolução nº 316, de 29 de outubro de 2002. Dispõe sobre procedimentos e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=338>. Acesso em: 20 ago. 2012.

CONAMA. Resolução nº 334, de 03 de abril de 2003. Dispõe sobre os procedimentos de licenciamento ambiental de estabelecimentos destinados ao recebimento de embalagens Vazias de agrotóxicos. Disponível

Em:<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=356>. Acesso em: 20 ago. 2012.

CONAMA. Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=462>. Acesso em: 20 ago. 2012

CONAMA. Resolução nº 411, de 06 de maio de 2009. Dispõe sobre procedimentos para inspeção de indústrias consumidoras ou transformadoras de produtos e subprodutos florestais madeireiros de origem nativa, bem como os respectivos padrões de nomenclatura e coeficientes de rendimento volumétricos, inclusive carvão vegetal e resíduos de serraria.. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=604>. Acesso em: 20 ago. 2012.

GRAZIANO, Xico. *Reduzir, Reutilizar, Reclicar e Recuperar*. In: MANSOR, Maria Teresa Castilho et al. *Cadernos de Educação Ambiental – Resíduos Sólidos. Vol. 6. Secretaria de Estado do Meio Ambiente*. São Paulo: SMA, 2010. P. 7.

MANSOR, Maria Teresa Castilho et al. *Cadernos de Educação Ambiental – Resíduos Sólidos. Vol. 6. Secretaria de Estado do Meio Ambiente*. São Paulo: SMA, 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE



SÃO PAULO (Estado). Lei 997, de 31 de maio de 1976. Dispõe sobre o Controle da Poluição do Meio Ambiente. Disponível em: http://www.cetesb.sp.gov.br/Institucional/documentos/lei_997_1976.pdf. Acesso em: 20 ago. 2012

SÃO PAULO (Estado). Lei 12.300, de 16 de março de 2006. Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e define princípios e diretrizes. Disponível em: <http://www.ambiente.sp.gov.br/legislacao/estadual/leis/2006%20Lei%2012300.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2012.

SÃO PAULO (Estado). Lei 13.542, de 8 de maio de 2009. Altera a denominação da CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento ambiental e dá nova redação aos artigos 2º e 10 da Lei nº 118, de 29 de junho de 1973. Disponível em: http://www.ambiente.sp.gov.br/legislacao/estadual/leis/2009_lei_13542.pdf. Acesso em: 20 ago. 2012.